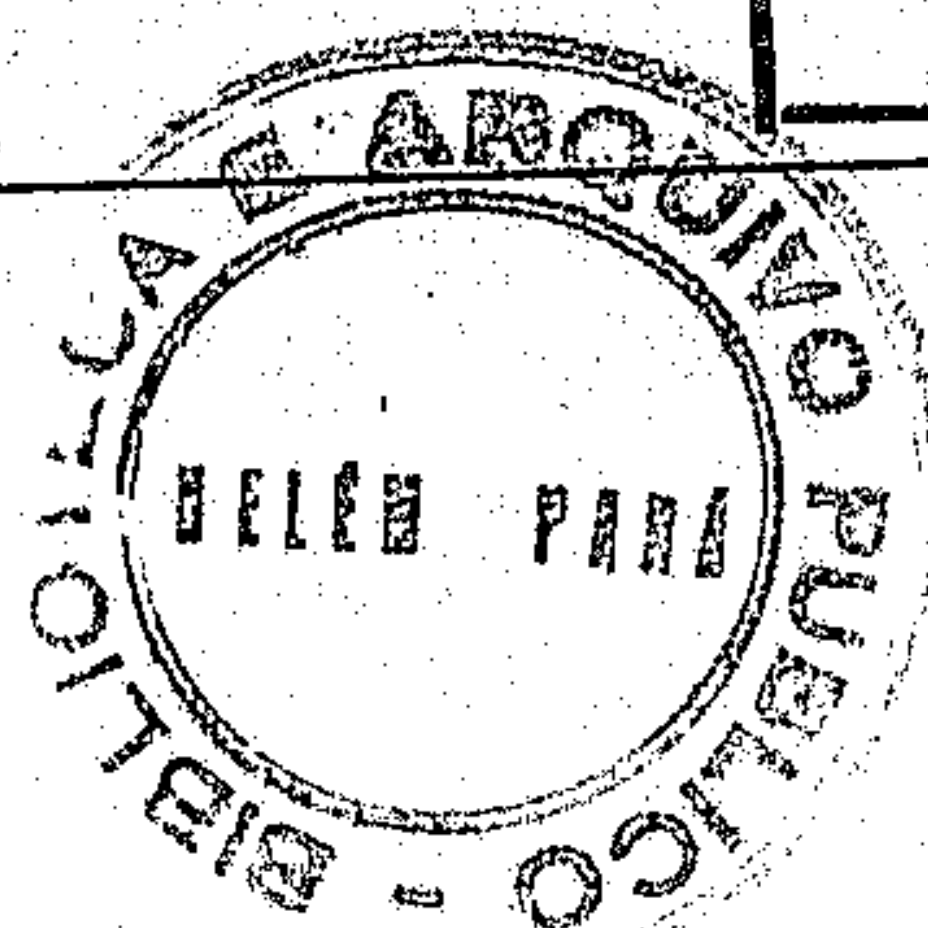


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



0037

Diário Oficial

ANO XCH - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.198

BELEM - SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 1984

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SA DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

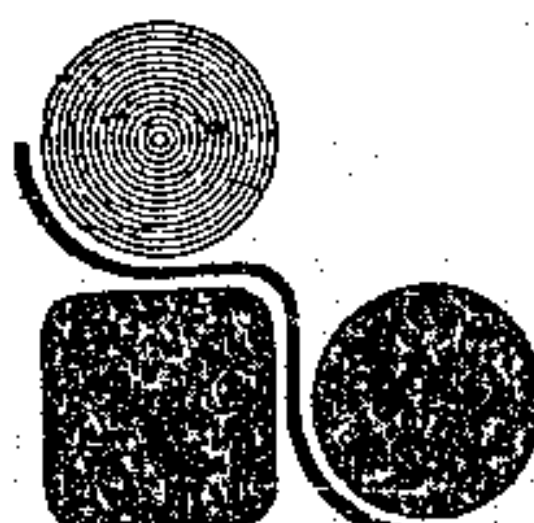
DECRETO Nº 3.214
Do Governo do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
63/84
Da Secretaria de Estado de Administração

EDITAL
Da Ordem dos Advogados do Brasil
(Secção do Estado do Pará)

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
30 Páginas


IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3214 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984
Re-Ratifica o Decreto nº 2918 de 25 de agosto de 1983.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 91 XXI da Constituição Estadual e Art. 59 letra "b" do Decreto-Lei nº 57 de 22 de agosto de 1969, e, tendo em vista o que dispõe o Art. 137, § 1º e 2º e Art. 139, letra "b" do Decreto 7454/71, e

CONSIDERANDO que levantamentos mais aprofundados na área reservada para a implantação da "Colônia Mocoões", aconselham a retificação da citada reserva no que diz respeito ao polígono e à dimensão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 2918, de 25 de agosto de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.09.1983.

Art. 2º - A área reservada para a implantação da "Colônia Mocoões", situada no Município de Santa Cruz do Arari medirá aproximadamente 26.250 ha (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta hectares), apresentando o seguinte polígono:

"Partindo-se do ponto 1 (P1) de coordenadas geográficas estimadas em LAT: 00º 40' 02" S e LONG: 49º 29' 08" WGr, localizado à margem direita do Igarapé Francês, distando aproximadamente 134 metros da Foz do Rio Mocoões, por onde se segue no sentido sudeste numa distância de aproximadamente de 20.000 metros, até o encontro com o ponto 2 (P2) de Coordenadas geográficas estimadas em LAT: 00º 44' 51" S e LONG: 49º 19' 36" WGr. Deste ponto segue-se no sentido Sudeste, numa distância de aproximadamente de 15.000 metros, até o encontro com o Ponto 3 (P3) e coordenadas geográficas estimadas em LAT: 00º 52' 10" S e LONG: 49º 23' 07"

WGr. Deste ponto segue-se no sentido Noroeste, numa distância de aproximadamente 16.500 metros, até o encontro com o Ponto 4 (P4) e coordenadas geográficas estimadas em LAT: 00º 48' 16" S e LONG: 49º 31' 05" WGr, localizado na divisa dos Municípios de Anajás e Ponta de Pedras. Deste ponto segue-se no sentido Nordeste, numa distância de aproximadamente 7.500 metros, até o encontro com o ponto 5 (P5) de coordenadas geográficas estimadas em LAT: 00º 44' 31" S e LONG: 49º 29' 42" WGr, localizado à nascente do Igarapé Francês. Deste segue-se pela margem direita do Igarapé do Francês, numa distância de aproximadamente de 10.000 metros até o encontro com o Ponto 1 (P1), ponto inicial do presente memorial descritivo.

A área contida nos limites acima descritos, situa-se na quadricula, cujas coordenadas geográficas estimadas encontram-se entre os paralelos 00º 30' 00" S a 01º 00' 00" S e os hemisférios de 49º 00' 00" WGr a 50º 00' 00" WGr respectivamente, tomando-se como referência as cartas RADAM-PLANIMÉTRICAS SA22XA e B, Município de Ponta de Pedras, conforme Leis Org. dos Municípios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. nº 4595)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 309 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Processo nº 00440/84-SEAD,
RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, até ulterior deliberação, JOÃO BATISTA BASTOS BORDALO, ocupante do cargo de comissário, código GEP-PC-709.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4595)

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL SETOR DO INTERIOR

Designar

— Port. nº 12443 de 30.11.83. Designar MARIA SELMA LIMA, para responder pela Secretaria da EE. Luiz Paulino Mártires, no Mun. de Bragança.

— Port. nº 12404 de 23.11.83. Designar MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, para responder pela Secretaria da EE. Delgado Leão, no Mun. de Cachoeira do Arari.

— Port. nº 12623 de 06.12.83. Designar FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO, para responder pela Vice-Direção da EE. Benedito Correa, no Mun. de Itaituba.

— Port. nº 12736 de 13.12.83. Designar FAUSTA NUNES para responder pela Direção da EE. Pa. Dubois, no Mun. de Salinópolis.



Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico

NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação

JOSE ILDO FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 75.000,00
Semestral	Cr\$ 37.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 132.300,00
Semestral	Cr\$ 66.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Duzen- tos Cruzeiros (Cr\$ 200,00).	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 4.000,00

Preço da Página: Cr\$ 448.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros
Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a Imprensa Oficial do Estado.

— Port. nº 12807 de 28.12.83. Designar VILSON
APOLINÁRIO SUARES, para responder pela Secreta-
ria da EE. Teotônio Apinagés, no Mun. de Jacundá.

— Port. nº 464 de 25.01.84. Designar MARIA DO
SOCORRO RAMOS DOS SANTOS, para responder
pela Direção da EE. Tiradentes, no Mun. de Salinópolis.

— Port. nº 492 de 26.01.84. Designar MARIA DE
LOURDES CORREA DA SILVA, para responder pela
Direção da EE. Flexeira, no Mun. de Bragança.

— Port. nº 180 de 05.01.84. Designar MARIA NIL-
ZA DAMASCENO MARTINS, para responder pela Vi-
ce-Direção da EE. Mª Amélia de Vasconcelos, no Mun.
de Capanema.

— Port. nº 441 de 23.01.84. Designar PAULINA
MARIA SANTANA DA SILVA, para responder pela Di-
reção da EE. Olavo Bilac, no Mun. de Irituia, em substi-
tuição a Izaura Pereira Bragança, (Aposentada).

— Port. nº 174 de 05.01.84. Designar ROSA HE-
LENA SOUSA DE OLIVEIRA, para responder pela Se-
cretaria da EE. Mª Amélia de Vasconcelos, no Mun. de
Capanema.

— Port. nº 175 de 05.01.84. Designar JOAQUINA
MOREIRA DE LIMA, para responder pela Direção da
EE. Mª Amélia de Vasconcelos, no Mun. de Capanema.

— Port. nº 440 de 23.01.84. Designar ISARINA
NASCIMENTO FERREIRA, para responder pela Di-
reção da EE. S. Sebastião, em Terra Santa, no Mun. de
Faro.

— Por. nº 158 de 05.01.84. Designar UBALDINO
NOGUEIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Di-
reção da EE. Dr. Dionísio B. de Carvalho, no Mun. de
Rondon do Pará.

— Port. nº 164 de 13.01.84. Designar JOCILENE
COSTA PESSOA, para responder pela secretaria da
EE. S. Sebastião, em Terra Santa, no Mun. de Faro.

— Port. nº 12609 de 01.11.83. Admitir para o
Mun. de Capanema, TEREZA MENEZES DOS SAN-
TOS, Prof. Horista com Lic. Curta.

— Port. nº 10864 de 01.11.83. Admitir para o
Mun. de Redenção, ANTÔNIO FERNANDES LIMA,
Prof. Horista com 2º Grau.

— Port. nº 10832 de 01.11.83. Admitir para o
Mun. de Benevides, DENISE MARIA SALVADOR, Prof.
Primário Ref. IV.

— Port. nº 10833 de 01.11.83. Admitir para o
Mun. de Capitão Poço, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
MENDONÇA, Prof. Horista com Lic. Curta.

— Port. nº 10881 de 01.11.83. Admitir para o
Mun. de Oriximiná, MARIA DIVA PONTES FERNAN-
DES, Prof. Não Titulado Ref. I.

— Port. nº 10888 de 01.11.83. Admitir para o
Mun. de Salvaterra, ANSELMO RUY MODESTO DE
ASSIS, Vigia Ref. I.

— Port. nº 10890 de 01.11.83. Admitir para o
Mun. de Vigia, MARGARIDA BECKMAN VILHENA,
Prof. Primário Ref. IV.

— Port. nº 10889 de 01.11.83. Admitir para o
Mun. de Tucuruí, DORALICE DOS REIS SIRQUEIRA,
Prof. Não Titulada Ref. I.

— Port. nº 12006 de 07.11.83. Admitir para o
Mun. de Barcarena, EDMUNDO DE FIGUEIREDO BRI-
TO, Prof. Horista Autorizado.

— Port. nº 12189 de 09.11.83. Admitir para o Mun. de Vigia, ANA HELENA MONTEIRO DAS NEVES, Escrevente Datilógrafo Ref. III.

— Port. nº 12193 de 09.11.83. Admitir para o Mun. de Vigia, TOMÁZIA MORAES E SILVA, Prof. Primário Ref. IV.

— Port. nº 12102 de 09.11.83. Admitir para o Mun. de Aveiro, como Serventes, Ref. I, OZÉIAS CHAGAS COSTA, RIVALDO DOS SANTOS SILVA, CLARICE SANTOS DE ABREU, ESTER AZULAY MACHADO, JESUINA DA SILVA MENEZES e TEREZINHA DA SILVA CRUZ.

— Port. nº 12103 de 09.11.83. Admitir para o Mun. de Santarém, JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA, Prof. Horista, Curso Superior.

— Port. nº 12215 de 10.11.83. Admitir para o Mun. de Curuçá, IRANI MOURA PINHEIRO, Prof. Não Titulado Ref. I.

— Port. nº 12256 de 14.11.83. Admitir para o Mun. de Xinguara, WAINER RODRIGUES LIMA, Prof. Horista com 2º Grau.

— Port. nº 12024 de 16.11.83. Admitir para o Mun. de Barcarena, ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Vigia Ref. I.

— Port. nº 12354 de 17.11.83. Admitir para o Mun. de Conceição do Araguaia, VANDA MARIA SANTOS DE AZEVEDO, Prof. Horista com Lic. Plena.

— Port. nº 12355 de 18.11.83. Admitir para o Mun. de São Sebastião da Boa Vista, MARACY MASCOTTE MARQUES, Escrevente Datilógrafo Ref. III.

— Port. nº 12033 de 22.11.83. Admitir para o Mun. de Bragança, VANDA MARIA DA SILVA LIMA, Prof. Não Titulado Ref. I.

— Port. nº 12035 de 22.11.83. Admitir para o Mun. de Cametá, MARIA DO CARMO MORAES, Prof. Não Titulado Ref. I.

— Port. nº 12459 de 24.11.83. Admitir para o Mun. de Santa Izabel/Vila de Americano, JOSÉ EDUARDO DA SILVA, Prof. Horista, Licenciado em Português.

— Port. nº 12413 de 28.11.83. Admitir para o Mun. de Castanhal, MARIA MONTEIRO SAMPAIO, Escrevente Datilógrafo, Ref. III.

— Port. nº 12463 de 28.11.83. Admitir para o Mun. de Benevides, FRANCISCO DE ASSIS VIANA, Servente Ref. I.

— Port. nº 12464 de 28.11.83. Admitir para o Mun. de Santa Izabel do Pará, SEBASTIÃO PAIXÃO DAS CHAGAS, Servente Ref. I.

— Port. nº 12465 de 28.11.83. Admitir para o Mun. de Benevides, RAIMUNDO TRINDADE DOS REIS, Vigia Ref. I.

— Port. nº 12505 de 29.11.83. Admitir para o Mun. de Santarém, PEDRO CARDOSO, Prof. Horista Autorizado.

— Port. nº 12467 de 30.11.83. Admitir para o Mun. de Benevides, MARIA APARECIDA BASTOS SARAIVA, Prof. Horista com Lic. Curta.

— Port. nº 12552 de 30.11.83. Admitir para o Mun. de Santa Izabel do Pará, ANTÔNIO DAMASCENO COSTA, Prof. Horista Autorizado, em substituição a Rosalina Brito Ferreira da Silva, que ficou atuando no 1º Grau.

— Port. nº 12562 de 30.11.83. Admitir para o Mun. de Santa Izabel do Pará, Vila de Americano, MARIA CECÍLIA VASCONCELOS RIBEIRO, Prof. Primário Ref. IV.

— Port. nº 12563 de 30.11.83. Admitir para o Mun. de Santa Izabel do Pará/Vila de Americano, ANTÔNIO CAMILO DE SENA, Prof. Horista com 2º Grau.

PORTARIAS DE DISPENSA

— Port. nº 10865 de 01.11.83. Dispensar, a pedido, VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, Servente Ref. I, lotado no Mun. de Rondon do Pará.

— Port. nº 12762 de 15.12.83. Dispensar, a pedido, MIGUEL MOREIRA MOURÃO GALVÃO, Servente Ref. I, lotado no Mun. de Capanema.

— Port. nº 12763 de 15.12.83. dispensar, a pedido, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, Prof. Primário Ref. IV, lotado no Mun. de Sta. Izabel do Pará.

— Port. nº 12570 de 07.12.83. Dispensar, a pedido, da função de Secretária, RAIMUNDA PORTUGAL DE ARAÚJO, lotada na EE. Manoel Antônio de Castro, no Mun. de Igarapé-Miri.

— Port. nº 173 de 05.01.84. Dispensar os Professores Não Titulados Ref. I, lotados no Mun. de Itaituba, ANALDINA SERRÃO DE SOUZA, ROSETE LOBATO MOREIRA, MARIA BATISTA DO NASCIMENTO, Mª DO SOCORRO RODRIGUES VAZ, MARIA DOS SANTOS SOUSA, RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA, Mª RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS, MARIA DE JESUS SILVA MENDES, MARIA DELMA COSTA DE ARAÚJO, GRACILIA FARIAS DE CASTRO, JOSEFA DEODATO DA SILVA.

— Port. nº 171 de 05.01.84. Dispensar os Professores Não Titulados Ref. I admitidos através da Port. nº 6425 de 21.05.82, lotados no Mun. de Maracanã, ANTÔNIA OLINDA DE CARVALHO, IRACY RAIMUNDA B. DA CONCEIÇÃO, ELZENIR TEIXEIRA LISBOA, REGINA LÚCIA COSTA MONTEIRO, MARIA DE JESUS COSTA NEGRÃO, Mª DA CONCEIÇÃO SERRÃO NEGRÃO, DORACI LUCAS RIBEIRO, MARINHA NEGRÃO FIGUEIREDO, ALTAMIRA MARTINS DOS SANTOS, NICE MARTINS CARVALHO, EUFRÁSIA MARIA NUNES PAIXÃO, ALEXANDRINA C. DA PAIXÃO MONTEIRO e ENEDINA CONCEIÇÃO DE SOUSA.

— Port. nº 157 de 05.01.84. Dispensar, a pedido, RUI DE CARVALHO BARBOSA, Prof. Não Titulado Ref. I, lotado no Mun. de Muaná.

— Port. nº 156 de 05.01.84. Dispensar, a pedido, ADELIO MENDES DOS SANTOS, Prof. Horista Autorizado, lotado no Mun. de Tucuruí.

— Port. nº 161 de 05.01.84. Dispensar, ENEILZA NARTUIQUE, Prof. Primário Ref. IV, lotado no Mun. de Rondon do Pará.

— Port. nº 317 de 16.01.84. Dispensar, a pedido, MANOEL DAVID FEITOSA, Servente, Ref. I, lotado no Mun. de Nova Timboteua.

— Port. nº 090 de 06.01.84. Dispensar, a pedido, JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, Vigia Ref. I, lotado no Mun. de Santarém.

— Port. nº 087 de 05.01.84. Dispensar os Professores Não Titulados Ref. I, admitidos pela Portaria nº 8221 de 09.08.83, lotados no Mun. de Curralinho, ANTÔNIA DA GRAÇA CHAVES DAMASCENO, DOMINGAS DAS GRAÇAS DINIZ DIAS, MARIA DE LOURDES MAIA DIAS.

Sexta-feira, 2

DIÁRIO OFICIAL

— Port. nº 369 de 17.01.84. Dispensar, a pedido, MARIA MARLENE SAMPAIO DE PAULA, Prof. Não Titulado Ref. I, lotado no Mun. de Altamira.

— Port. nº 166 de 05.01.84. Dispensar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE JESUS, Prof. Não Titulado Ref. I, lotado no Mun. de Capitão Poço.

— Port. nº 368 de 17.01.84. Dispensar, a pedido, DULCE LUIZA DE CASTRO BARBOSA, Prof. Primário Ref. IV, lotado no Mun. de Altamira.

— Port. nº 473 de 27.01.84. Dispensar, a pedido, ADEMAR CALUMBY FILHO, Prof. Horista, lotado no Mun. de Bonito.

— Port. nº 170 de 05.01.84. Dispensar, a pedido, EURICO VITOR RAMOS, Prof. Não Titulado Ref. I, lotado no Mun. de Altamira.

— Port. nº 176 de 05.01.84. Dispensar, a pedido, MARIA LUIZA LIMA ARAGÃO, Escrevente

Datilógrafo Ref. III, lotado no Mun. de Capanema.

— Port. nº 167 de 05.01.84. Dispensar, a pedido, MARLUCIA BEZERRA DE SOUSA, Servente Ref. I, lotada no Mun. de Capanema.

— Port. nº 059 de 12.01.84. Dispensar os servidores lotados no Município de Santana do Araguaia: Eiridice da Silva e Silva, Maria Elita de Sousa, Edna Noletto Camargo.

— Port. nº 569 de 01.02.84. Dispensar os servidores lotados no Mun. de Rondon do Pará. Prof. Horista: Manoel Alves Teixeira

Prof. Primário Ref. IV: ALDENORA ALENCAR DE BRITO, MARIA ERLI MOREIRA DE ALMEIDA, VALDELICE DOS SANTOS TRES.

(Ext. nº 1131, Reg. nº 7101. Dia: 02/03/84)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - SETOR DO INTERIOR

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, resolve: Conceder LICENÇA ESPECIAL de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53 revogada pela Lei 5.099 de 30.11.83, aos funcionários desta Secretaria lotados no Interior.

Nº PORTARIA	NOME	DECÊNIO ou QUINQUÊNIO	LOTAÇÃO
12559 de 01.12.83	Olívia de Araújo Lima	01.04.71 a 01.04.81	Castanhal
12558 de 01.12.83	Maria Silva de Sousa	01.04.73 a 01.04.83	Santarém
12560 de 01.12.83	Ivone Santarém Marturano	01.03.72 a 01.03.82	Juruti
12565 de 01.12.83	Ediléa Maria Soares Savino	03.12.72 a 03.12.82	Óbidos
12566 de 01.12.83	Terezinha dos Santos	31.05.71 a 31.05.81	Acará
12771 de 20.12.83	Bernarda dos Santos Rodrigues	02.03.73 a 01.03.83	Altamira
12772 de 20.12.83	Maria Hosana Andrade de Araújo	01.08.73 a 31.07.83	Altamira
12773 de 20.12.83	Ormezinha dos Santos Souza	01.03.72 a 28.02.83	Oriximiná
12774 de 20.12.83	Raimunda Gonçalves Feijão	21.07.66 a 20.07.76	Oriximiná
12775 de 20.12.83	Enequina de Souza Camargo	01.03.72 a 28.02.82	Baião
12776 de 20.12.83	Maria Odete Rodrigues Pinheiro	01.03.71 a 28.02.81	Capanema
12777 de 20.12.83	Iraní Maria de Oliveira	02.03.73 a 01.03.83	Altamira
12778 de 20.12.83	Maria de Jesus Silva Barbosa	01.03.73 a 28.02.83	Oriximiná
12779 de 20.12.83	Maria do Carmo Dias da Silva	07.06.72 a 07.06.82	Capanema
12598 de 26.12.83	Maria do Carmo Parente	16.03.73 a 15.09.78 e 16.03.78 a 15.03.83	Igarapé-Miri
12599 de 26.12.83	Maria Amélia Brito Rocha	01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83	Cametá
12600 de 26.12.83	Maria de Jesus Rodrigues Costa	01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83	Mocajuba
12601 de 26.12.83	Maria Nati Lopes da Silva	01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83	Mocajuba
12602 de 26.12.83	Maria Neusa Cunha de Melo	01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83	Mocajuba
12603 de 26.12.83	Eva Franco de Melo	08.06.71 a 07.06.76 e 08.06.76 a 07.06.81	Cametá
12804 de 27.12.83	Helena Barra Farias	01.03.71 a 28.02.81	Limoeiro do Ajuru
12805 de 27.12.83	Elza Maria de Farias Castro	01.03.73 a 28.02.83	Limoeiro do Ajuru
12604 de 27.12.83	Oneide Lopes de Paula	15.06.65 a 14.06.75	Igarapé-Miri
12798 de 27.12.83	José Pinheiro da Silva	02.03.68 a 01.03.78	Bragança
12800 de 27.12.83	Maria Luiza da Silva Costa	06.03.68 a 05.03.78	Barcarena
12801 de 27.12.83	Benedita Rodrigues Teles	01.03.72 a 28.02.82	Limoeiro do Ajuru
12802 de 27.12.83	Joana Barra Leão	01.03.73 a 28.02.83	Limoeiro do Ajuru
12799 de 27.12.83	Raimunda Linhares de Lima	01.03.73 a 28.02.83	Viseu
12803 de 27.12.83	Carmem Francisca Silva Souza	01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83	Mocajuba
12814 de 27.12.83	Maria Margarete de Jesus Colares	01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83	Oriximiná
12821 de 27.12.83	Ilza Araújo de Seixas	01.08.68 a 01.08.73 e 01.08.73 a 31.07.78	Capanema
12822 de 27.12.83	Lindomar Gomes da Paixão de Lima	01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82	Baião
12823 de 27.12.83	Marize Cornélia de Souza	29.05.73 a 28.05.78 e 29.05.78 a 26.05.83	Itaituba
12815 de 27.12.83	Maria José Franco Couto	15.06.65 a 14.06.70 e 15.06.70 a 14.06.75 e 15.06.75 a 14.06.80	Itaituba
12816 de 27.12.83	Maria Ieda Bezerra da Silva	11.04.73 a 10.04.78 e 11.04.78 a 10.04.83	Capanema
12817 de 27.12.83	Áurea Alves da Silva Sousa	01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83	Santa Izabel do Pará
12818 de 27.12.83	Maria Perpétua de Sousa	01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83	Ourém
12819 de 27.12.83	Dilce Maria Monteiro Pereira	01.04.71 a 31.03.76 e 01.04.76 a 31.03.81	Magalhães Barata
12820 de 27.12.83	Maria dos Anjos da Silva Corrêa	09.02.68 a 08.02.73 e 09.02.73 a 08.02.78 e 09.02.78 a 08.02.83	Magalhães Barata
12448 de 28.12.83	Isa Maria Gonçalves Peixoto	01.03.73 a 28.02.83	Soure
12824 de 28.12.83	Maria Miléo Guerreiro	01.03.73 a 28.02.83	Oriximiná
12825 de 28.12.83	Rosa Maria Gato Barros	01.04.73 a 31.03.83	Oriximiná
12826 de 28.12.83	Arlindo Salomão Barros	26.03.73 a 25.03.83	Sta. Izabel do Pará
12827 de 28.12.83	Maria de Nazaré Vieira Costa	01.03.72 a 28.02.82	Capanema
12828 de 28.12.83	Guilomar Barbosa da Silva Ribeiro	01.03.73 a 26.02.83	Magalhães Barata
12829 de 28.12.83	Angela Pereira de Souza		Capanema

6 - Sexta-feira, 2

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984

12830 de 28.12.83	Lucilla Conceição Vinhete de Sousa	01.03.73 a 28.02.83	Oriximiná
12831 de 28.12.83	Dulce Souza da Silva	01.03.73 a 28.02.83	Oriximiná
12832 de 28.12.83	Maria do Carmo Camboa Tapajós	01.03.71 a 28.02.81	Altamira
12833 de 28.12.83	Antonia Silva de Sousa	01.05.73 a 30.04.83	Altamira
12834 de 28.12.83	Tereza Pereira Reis	01.05.73 a 31.05.83	Altamira
12835 de 28.12.83	Maria Bertoldo	01.05.73 a 30.04.83	Altamira
12836 de 28.12.83	Josetilda Moraes de Brito	01.08.83 a 31.07.83	Altamira
12837 de 28.12.83	Raimunda Bezerra de Matos	01.08.73 a 31.07.83	Altamira
12838 de 28.12.83	Edila Maria Almeida Mauad	22.12.61 a 21.12.71	Altamira
12839 de 28.12.83	Maria Luzia da Silva Smith	01.03.72 a 28.02.82	Altamira
12874 de 28.12.83	Francisca Teixeira Pacheco	29.05.63 a 28.05.68; 29.05.68 a 28.05.73; 29.05.73 a 28.05.78 e 29.05.78 a 28.05.83	Capanema
12875 de 28.12.83	Rita Madalena Barbosa da Costa	01.03.73 a 28.02.78; 01.03.78 a 28.02.83	Muaná
12876 de 28.12.83	Maria Luiza Linhares	01.03.73 a 28.02.78; 01.03.78 a 28.02.83	Sto. Antonio do Tauá
12878 de 28.12.83	Rosildo Lacerda Pamplona	16.06.73 a 14.06.78; 15.06.78 a 14.06.83	Peixe-Boi
12879 de 28.12.83	Maria José Silva Campos	01.08.70 a 31.07.75; 01.08.75 a 31.07.80	Sta. Cruz do Arari
12880 de 28.12.83	Maria Raimunda dos Anjos	01.03.74 a 28.02.79	Bujarú
12881 de 28.12.83	Maria de Lourdes Martins	22.03.68 a 21.03.73; 22.03.73 a 21.03.78; 22.03.78 a 21.03.83	S. Caetano de Odívelas
12878 de 28.12.83	Maria de Fátima Martins de Melo	01.06.65 a 31.05.70; 01.06.70 a 31.05.75; 01.06.75 a 31.05.80	Nova Timboteua
12882 de 28.12.83	Elisenia Ladeia Rocha	01.03.73 a 28.02.78; 01.03.78 a 28.02.83	Muaná
12883 de 28.12.83	Elizabeth Ribeiro da Silva	01.03.74 a 28.02.79	S. Domingos do Capim
12884 de 28.12.83	Helena Maria de Sousa Leal	04.10.67 a 03.10.72; 04.10.72 a 03.10.77; 04.10.77 a 03.10.82	Conceição do Araguaia
12885 de 28.12.83	Gregório Gonçalves de Oliveira	22.02.68 a 21.02.73; 22.02.73 a 21.02.78; 22.02.78 a 21.02.83	Colares
12886 de 28.12.83	Gercina de Castro Tavares	04.08.66 a 03.08.71; 04.08.71 a 03.08.76; 04.08.76 a 03.08.81	Cachoeira do Arari
12891 de 28.12.83	Deusa Rodrigues de Veras	01.03.72 a 28.02.77; 01.03.77 a 28.02.82	Ponta de Pedras
12892 de 28.12.83	Onete Baia Tavares	01.03.73 a 28.02.78; 01.03.78 a 28.02.83	Ponta de Pedras
12893 de 28.12.83	Neuza Maria de Souza Brabo	01.03.72 a 28.02.77; 01.03.77 a 28.02.82	Ponta de Pedras
12894 de 28.12.83	Alderinda de Pinto Nunes Bala	01.03.72 a 28.02.77; 01.03.77 a 28.02.82	Muaná
12895 de 28.12.83	Maria das Graças Santos Cordeiro	02.03.70 a 01.03.75; 02.03.75 a 01.03.80	Irituia
12896 de 28.12.83	Rosinete Soares Barbosa	02.03.70 a 01.03.75; 02.03.75 a 01.03.80	Irituia
12897 de 28.12.83	Deusarina Lassalete Silva	01.03.73 a 28.02.78; 01.03.78 a 28.02.83	Sto. Antonio do Tauá
12898 de 28.12.83	Elvira Nunes Cordeiro	01.03.73 a 28.02.78; 01.03.78 a 28.02.83	Soure
12899 de 28.12.83	Ana Maria Miranda Ripardo	01.03.73 a 28.02.78; 01.03.78 a 28.02.83	Irituia
12900 de 28.12.83	Mercedes Alexandrina Oliveira Modesto	01.03.72 a 28.02.77; 01.03.77 a 28.02.82	Sto. Antonio do Tauá

(Ext. Nº 1131 - Reg. Nº 7101 - Dia: 02/03/84)

ANÚNCIOS

PALMAZON S/A.

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas de PALMAZON S/A, que se encontram à sua disposição na sede social da empresa sita à Rua dos Caripunas, s/nº, Pass. Beira-Mar, nesta cidade, no horário comercial, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém-Pa., 28 de fevereiro de 1984.

A DIRETORIA

(T. nº 03172 - Reg. nº 7115 - Dias: 02, 05 e 08.03.84)

AGROVASA - AGROPECUÁRIA VAZANTE S.A.

CGC-MF Nº 04.735.213/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam os senhores acionistas da AGROVASA-AGROPECUÁRIA VAZANTE S.A., convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, sito a Rua Senador Manoel Barata, 718 sala nº 1109, na cidade de Belém, Estado do Pará, as 10,00 horas do dia 10.03.1984, para deliberarem sobre as seguintes Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983; b) Aprovação da Expressão Monetária da Correção Monetária do Capital Realizado, referente ao exercício encerrado em 31.12.1983; c) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Capitalização da Reserva de Capital, oriunda da correção monetária do capital realizado; b) Alteração do Caput do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) Renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros para ocupar os cargos vagos; d) Desincorporação da atual área de terras e incorporação de uma nova área de terras com as mesmas características e benfeitorias existentes na área desincorporada; f) O que ocorrer.

aa) A Administração

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03164, Reg. nº 7092, Dias: 01, 02 e 05/03/84)

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado, à venda (Cr\$ 2.000,00) no Arquivo e na Loja da I.O.E.

Sexta-feira, 2

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 7

CESAL - CLINICA SANTA LUZIA S.A.
C.G.C. Nº 04.049.704/0001-03
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Cumprindo disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do Exercício encerrado em dezembro de 1983. Ficamos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se faça necessário. At) A ADMINISTRAÇÃO.

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	519.005,52	29.405.449,07	Obrigações Tributárias		258.650,00
Caixa	9.502.819,00	10.021.825,52	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		990.000,00
Empreza C/Movimento		19.383.623,55	Acionistas e Diretoria		21.869.080,00
Realizável a Curto Prazo		43.712.269,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Adiantamento a Fornecedores			Capital Social Autorizado	250.000.000,00	
PERMANENTE			Capital Social a Subscriver	197.850.000,00	52.150.000,00
Imobilizações Técnicas	12.112.200,00	13.042.055,88	Reserva de Capital		19.719.000,00
Imóveis - Terrenos	491.651,01	7.833.032,10	Corr.Monet. Cap. Integralizado		
Mq. e Equipamentos Industriais	423.510,00				
Embarcação	54.898,19				
Móveis e Utensílios	40.394,12				
(-Depreciações)					
Imobilizações em Curso					
Construções Civis					
Diferido	13.997.667,95	22.837.182,95			
Gastos de Implantação	8.839.515,00				
Estudos e Projetos					
TOTAL DO ATIVO		73.117.730,00	TOTAL DO PASSIVO		73.117.730,00
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA GASTOS DE IMPLANTAÇÃO			DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
- Despesas Administrativas	4.752.615,84		I - ORIGENS DE RECURSOS		34.248,14
- Despesas de Constituição	88.611,96		- Depreciações		52.150.000,00
- Despesas Financeiras	18.124,68		- Realização do Capital Social		9.266.940,47
- Despesas Tributárias	9.755.940,47		- Resultado da Correção Monetária		990.000,00
- Saldo Devedor da Corr. Monetária	135.360,00	13.997.667,95	- Aumento Recursos de Terceiros		
(-) Receitas Financeiras					62.441.188,61
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			SOMA		
Componentes	Cap. Social	Res.Cap.-C.M.	II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
16.01.83 - Constituição	50.000,00	-	- Aquis. Bens Imóveis Ativo Imobilizado	12.298.652,05	
21.06.83 - Aumento Capital	6.750.000,00	-	- Aquis. Maq. e Equip. Ativo Imobilizado	687.299,00	
11.07.83 - Aumento Capital	12.000.000,00	-	- Aumento do Ativo Diferido	10.308.438,49	
24.08.83 - Aumento Capital	20.000.000,00	-			
13.12.83 - Aumento Capital	13.350.000,00	-			
31.12.83 - Corr.Mon. Capital	-	19.719.080,00			
SALDO FINAL PAT. LÍQUIDO	52.150.000,00	19.719.080,00	SOMA	33.294.389,54	
		71.869.080,00	III - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE		29.146.799,07
NOTAS EXPLICATIVAS:			VARIÁVEIS NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		
01) O presente Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras, correspondem ao período de 16.01.83 a 31.12.83;			COMPONENTES	No Início	No Fim
02) O Ativo e Passivo com prazos de vencimento até 360 dias, estão alocados no Circulante;			- Ativo Circulante	-	29.405.449,07
03) As contas de Imobilização do Ativo Permanente estão contabilizadas pelo custo original mais a correção monetária, procedida de acordo com a legislação vigente;			- Passivo Circulante	-	258.650,00
04) Para as depreciações foi adotado o método linear;			- Capital Circulante	-	29.146.799,07
05) A escrituração contábil da Empresa foi processada em Registros Permanentes de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e com o regime de competência;					
06) Foi adotado, para a Constituição, o regime de competência;			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	
07) O Capital Social Autorizado constitui-se de 100.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e de 150.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada;			- Cleide Maria Coelho - Presidente	- Jorge Luiz Silva Mesquita - Presidente	
08) O Capital Social a Subscriver constitui-se de 82.850.000,00 Ações Ordinárias Nominativas e 115.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas;			- Gerson de Souza Martins - Membro	- Francisca Costa e Silva - Vice-Presidente	
09) O Capital Subscrito e Integralizado constitui-se de 17.150.000 Ações Ordinárias Nominativas e de 35.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas;			- Francisca Costa e Silva - Membro	- Adilson Silva Machado - Diretor Comercial	
10) Tratando-se do Período de Implantação, as Contas de Despesas foram transferidas para a Conta "Gastos de Implantação", conforme a legislação vigente.					
			EDUARDO RODRIGUES XIMENES Contador CRC-CE 3202-T-PA. CPF 020.936.423-87		

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03169, Reg. nº 7102, Dia: 02/03/84)

ACRO INDUSTRIAL SUINORTE S/A

C.G.C.(MF) 04.071.676/0001 - 27

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- CONVOCAÇÃO -

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1984, às 08:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em sua Sede Social, à Travessa Djalma Dutra nº 403, nesta Cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) - EM MATÉRIA ORDINÁRIA

- Apreciar o Relatório da Administração, tomar, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983; bem como de liberar o que for necessário a respeito;
- Aprovar a Correção da expressão monetária do capital social (artigo 132 IV) e sua capitalização (artigo 167 - caput) da Lei nº 6404/76 com a consequente alteração do artigo 59 do Estatuto Social;
- Fixação dos honorários dos Administradores;
- Outros assuntos de Interesse Social;

2) - EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA

- Alteração do artigo 59 dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de Interesse Sociais

Outrossim, informamos que se encontram a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém(PA), 19 de março de 1984

ALTINO TAVARES PINHEIRO - Presidente

CIA. GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA

C.G.C.(MF) 04.930.921/0001 - 04

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- CONVOCAÇÃO -

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1984, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em sua Sede Social, à Travessa Djalma Dutra nº 403, nesta Cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) - EM MATÉRIA ORDINÁRIA

- Apreciar o Relatório da Administração, tomar, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983; bem como de liberar o que for necessário a respeito;
- Aprovar a Correção da expressão monetária do capital social (artigo 132 IV) e sua capitalização (artigo 167 - caput) da Lei nº 6404/76 com a consequente alteração do artigo 59 do Estatuto Social;
- Fixação dos honorários dos Administradores;
- Outros assuntos de Interesse Social;

2) - EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA

- Alteração do artigo 59 dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de Interesse Sociais

Outrossim, informamos que se encontram a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76

Belém(PA), 19 de março de 1984

ALTINO TAVARES PINHEIRO - Presidente

(Ext. nº 1137, Reg. nº 7110, Dias: 02, 05 e 08/03/84) (Ext. nº 1136, Reg. nº 7109, Dias: 02, 05 e 08/03/84)

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31-12-83

(T. nº 03175, Reg. nº 7119, Dia: 02/03/84)

0045

Sexta-feira, 2

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

RELATÓRIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sa. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 1983, encerrado em 31 de dezembro de 1983. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belém-Pa., 13 de fevereiro de 1984

JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO
Presidente

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Vice-Presidente

JOSÉ DA SILVA LEMOS
Secretário

ATIVO	31.12.83	31.12.82	PASSIVO	31.12.83	31.12.82
Circulante	122.679,58	320.220,31	Circulante	10.563.000,00	1.046.000,00
Disponibilidades	422.679,58	278.520,31	Creditos de Acionistas e/ou	10.563.000,00	1.046.000,00
Bens Monetários	231.941,00	43.251,00	mento de Capital	193.034.754,23	14.557.220,15
Depósitos Bancários à Vista	190.720,00	347.276,66	Patrimônio Líquido	132.211.720,00	124.366.000,00
Permanente	207.775.952,65	45.387.061,04	Capital Social Autorizado	32.517.207,00	27.000.000,00
Imobilizado-Vlr. Orig. Corrigido	533.320,00	-	-Ações Ordinárias Integral.	32.517.207,00	27.000.000,00
Investimentos	21.304.495,21	2.302.500,00	-Ações Ordinárias e Integral.	32.517.207,00	27.000.000,00
Bens Imóveis	10.556.011,37	2.530.160,00	-Ações Pref. Integralizadas	0.000.000,00	0.000.000,00
Obras de Infra-Estrutura	22.017.532,67	6.911.091,43	-Ações Pref. Subscritas	-	-
Pastos em Formação	24.922.608,00	4.351.331,00	-Ações Pref. a Integralizar	163.642,00	42.163.642,00
Instalações Pecuárias	35.032.499,71	5.200.665,77	Reservas de Capital	149.155.120,10	12.211.727,24
Construção e Instalações	55.548.376,10	11.501.089,50	Resultado Acumulado	(34.282.155,27)	(13.224.207,50)
Veículos, Máqs e Equipamentos	827.718,25	159.067,43	TOTAL DO PASSIVO	211.447.754,23	146.227.520,15
Móveis e Utensílios	8.662.032,35	3.112.401,20			
Cultura de Cacau	9.155.977,39	3.568.607,94			
Estudos e Projetos	1.411.600,00	-			
Animais de Trabalho	29.533.220,00	-			
Rebanhos-Cria Mestiço	(10.963.053,40)	(651.012,52)			
(-) Depreciação Acumulada	3.452.000,00	750.000,00			
Diferido-Fundo de Investimentos	211.647.754,23	146.227.520,15			
TOTAL DO ATIVO	211.647.754,23	146.227.520,15			
	31.12.83	31.12.82			
Demonstração do Resultado do Exercício			Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos		
Discriminação:			Origem de Recursos	31.12.83	31.12.82
1. Receita Operacional Bruta	20.050.917,65	9.573.334,67	Das Operações:		
2. Despesas Operacionais	2.235.945,00	647.235,20	Itens que não afetam o Capital Circulante		
Custos da Pecuária	5.592.910,40	959.206,00	MAIS: Depreciações e Amorti-		
Custos das Pastagens	3.576.358,89	2.957.301,00	zações	8.560.022,72	611.221,97
Custos da Produção Agrícola	9.094.360,04	4.375.374,00	C.Monetária Devedora	21.223.800,00	3.573.572,42
Custos Administrativos	8.560.022,72	611.221,97	Total das Operações	29.853.912,81	4.184.794,39
Depreciação	512,00	1.916,61	De Acionistas:		
Despesas Financeiras	21.293.000,00	3.573.572,42	Integr. de Capital	22.611.720,00	46.100.000,00
3. Resultado da C.Monetária	(50.352.807,74)	(13.146.907,29)	Total das Origens	112.465.702,81	46.244.754,39
4. Resultado do Exercício			Aplicação de Recursos:		
			Adição de Bens do Imobil.	76.003.752,80	37.327.350,20
			Adições do Ativo Diferido	2.700.000,00	750.000,00
			do Custo	(50.352.807,74)	(13.146.907,29)
			Resultado do Exercício	12.950.945,06	51.291.266,02
			Total dos Recursos	125.956.600,67	58.745.516,39
			Variação do Capital Circulan	16.500.857,72	1.229.471,60
			te Líquido		
			Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido		
			Início Exerc.	320.220,31	32.100,00
			Fim Exercício	422.679,58	32.100,00
			Variação	102.459,27	0,00
			Ativo Circulante	122.679,58	320.220,31
			Passivo Circ.	1.046.000,00	1.046.000,00
			Capital Circ.	(1.540.471,60)	(1.540.471,60)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras:

- As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 5.404/76.
- A Empresa prossegue na implantação da Fazenda Nova América S.A., conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência.
- Os registros contábeis são feitos sob o regime de competência.
- As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto-Lei 1598/77.
- As contas do Ativo Permanente e Depreciação estão demonstradas pelo seu valor original acrescidas da Correção Monetária.
- Em virtude do que prevê a legislação pertinente à Correção Monetária com a correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de Cr\$-149.155.120,10, que será aproveitado no Exercício de 1984 para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais com aumento do Capital Social Autorizado.

Fazenda Nova América S/A - Belém-Pa.

Belém-Pa., 31 de dezembro de 1983.

Manoel Diler de Silva - Contador Advogado
CRC-Pa 2594 - OAB 2411-M - 315
CPF 03127362-34

José Ribamar Rodrigues Sizo
Diretor Presidente

Wlto Sérgio Rodrigues Sizo
Diretor Vice Presidente

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03171, Reg. nº 7108, Dia: 02/03/84)

0046

BLAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A.

C.E.C.M.F. 04 732 657/0001-02

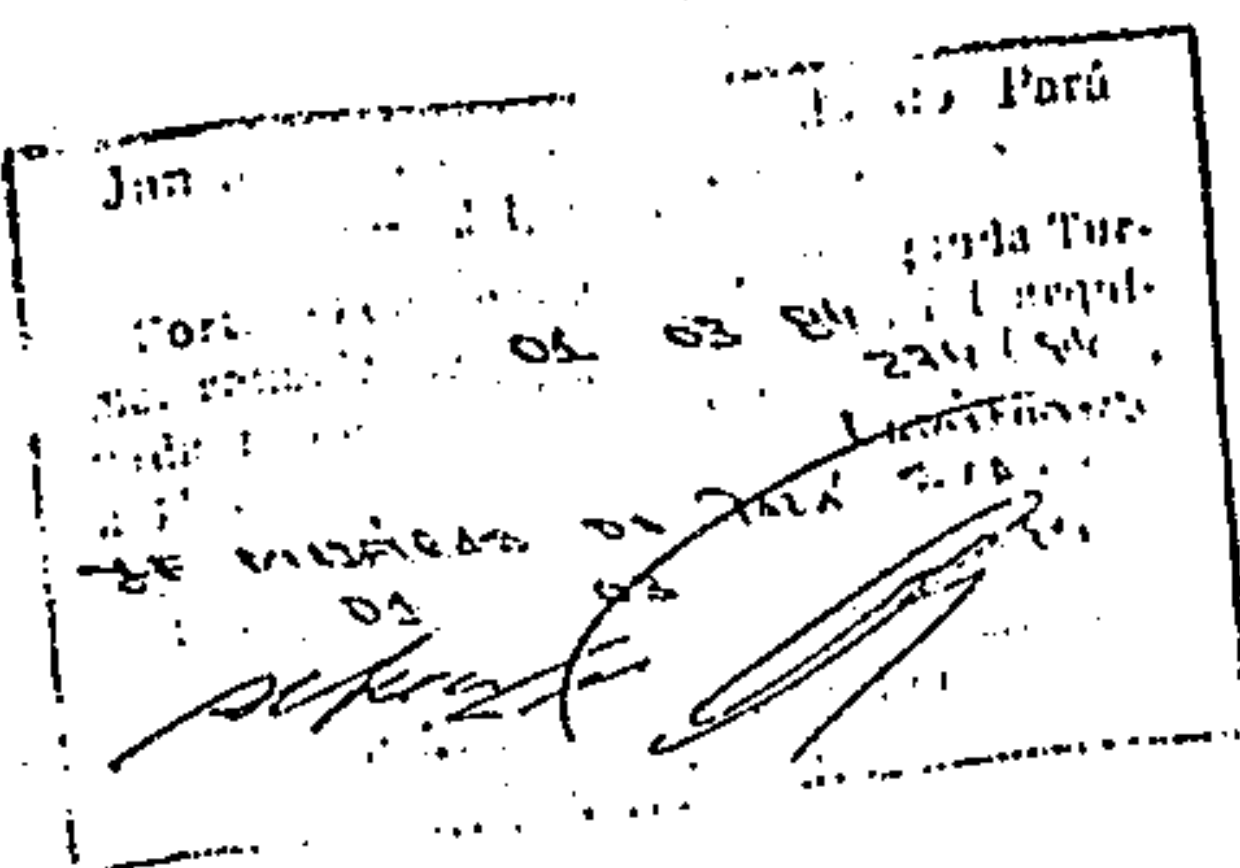
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM 25 DE FEVEREIRO DE 1.984 PARA DELIBERAR

Atos 25 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro, às 09:00 horas, em sua Sede Social no Lote, Sator 1, Distrito Indus-trial, em Ananindeua-PA., reuniram-se os Acionistas de LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A. representando a totalidade do Capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas, apostas no Livro próprio nº 1, fls.14, realizou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, con-vida cada membro Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Es-tado em suas edições de 17, 20 e 21 do corrente mês, e no Jornal A Província do Pará em suas edições de 16, 17 e 18 do corrente mês. As-sim, a Presidência dos trabalhos o Sr. Marcos Goelmann, Diretor Pro-vidente, na forma estatutária, o qual declarou aberta e instalada a sessão, tendo os Acionistas presentes escolhido a mim, Ruy Tavaira Ma-galhães, para Secretário, o que aceitei. Constituída a Mesa, o Sr. Presi-dente solicitou-me que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, o que fiz, e em seguida, após a leitura do Edital de Convocação, a solicitação de que fosse procedida a eleição do Conselho de Administra-ção, o que foi feito, no seguinte: - Foi eleito o Conselho de Administração da Pará S/A. - CGC/UF. 04732657/0001-02 - pelos Laminados de Madeiras do Pará S/A. - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação: Ficam convoca-dos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 1984, às 09:00 horas, em sua Sede Social no Lote 7, Distrito Indus-trial, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 309.853.000,00 para Cr\$ 369.853.000,00 (trezentos e sessenta e nove milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) mediante a subscrição de Cr\$ 30.000.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas Classe "a" pelo Fundo do Investimen-to em Ações Preferenciais Nominativas Classe "a" no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (dez cruzeiros) e Cr\$ 30.000.000,00 mediante a subscrição de Cr\$ 309.853.000,00 para Cr\$ 369.853.000,00 mediante a emissão de 3.000.000 (tres milhões) Ações Ordinárias Nominativas no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, representando o volume monetário de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) o 3.000.000 (tres milhões) Ações Preferenciais Nominativas Classe "a" no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, representando mencionada emissão o va-lume monetário de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). Tal emissão, para consequente aumento do Capital destina a subscrição ex-clusiva pelos Acionistas, proporcionalmente ao número das ações exis-tentes. A subscrição das Ações Preferenciais Nominativas Classe "a" g-n-ara efetuada exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia FIAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A.-BASA, devendo a inte-gralização desses Ações Preferenciais Nominativas Classe "a" a ser e-fetuada com recursos do citado fundo, de acordo com as disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74. Esclarecemos que a subscrição ora pre-vidida, por parte do FIAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício GS.00469/84 de 10.02.84. Se autorizadas e efetivadas as subscrições e integralizações por V.Sas. o "caput" do artigo 5º dos Estatutos Sociais passara ter a seguinte redação mantidos os parágrafos: Artigo 5º: O Capital So-cial é de Cr\$ 369.853.000,00 (trezentos e sessenta e nove milhões e oitocentos e cinquenta e tres mil cruzeiros), dividido em 36.985.300

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada na fls. 16v, 17v. do Livro de Registro do Atas do Assembleias, registrado na Junta Commercial do Estado do Pará.

Ruy Taveira Mano - Secretario



NOME	AÇÕES	ORDINÁRIAS
	QUE	SUBS CREVE
	QUANTIDADE	CR\$
ROGES CLAUDIO PROCÚPIO	1.037.400	10.374.000,00
CLAUDIO ROBERTO MACIEL	156.000	1.560.000,00
RUY TAVEIRA MANO	106.800	1.068.000,00
SALOMÃO ROTENBERG	454.200	4.542.000,00
SHEILA ROTENBERG REMBISZENSKI	454.200	4.542.000,00
MARCELO GUELMANN	395.700	3.957.000,00
MÁRCIO GUELMANN	395.700	3.957.000,00
	3.000.000	30.000.000,00

ASSINATURA

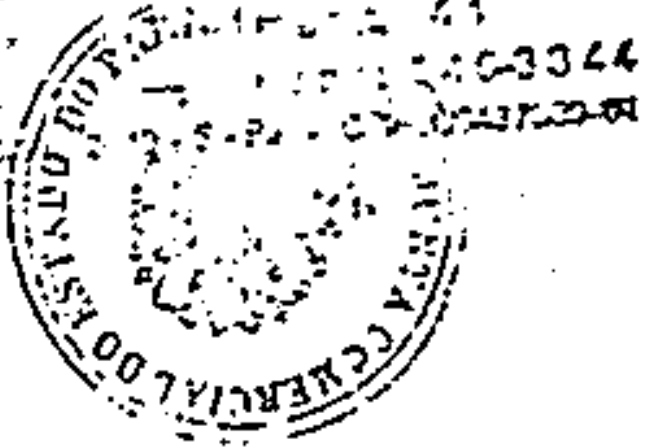
1. *Boeckmann*
 2. *Boeckmann*
 3. *K. A. A.*
 4. *K. A. A.*
 5. *Boeckmann*
 6. *Boeckmann*
 7. *Boeckmann*
 8. *Boeckmann*
 9. *Boeckmann*
 10. *Boeckmann*

Ananindeua (PA), 25 de Fevereiro de 1984.

MARCOS GUELMANN-DIRETOR PRESIDENTE

MAURICIO ROTENBERG-DIRETOR FINANCEIRO

RUY T. ...
Rua Sales ...
Curiaba ...
T6a. C... ..



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 3.000.000 (TREIS MILHÕES) DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B" NO VALOR DE CRS 10,00 (DEZ CRUZEIROS) CADA UMA TOTALIZANDO CRS 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS) SUBSCRITOS PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.-BASA, CUJA EMISSÃO FOI DELIBERADA EM REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA-FINAM	AV. PRESIDENTE VARGAS		3.000.000	30.000.000,00

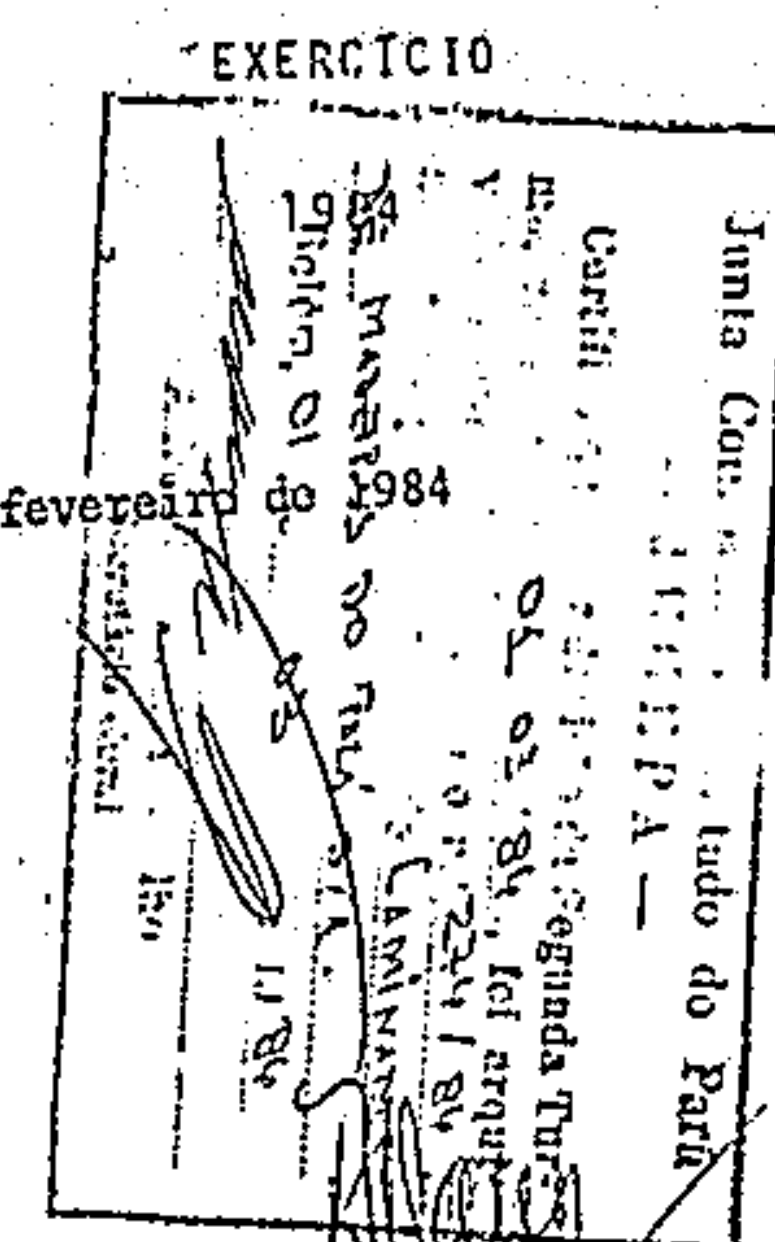
Subscrito em Belém-PA., 28 de fevereiro de 1984

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia-Finam
Operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA

Galvão
Maria Fabrício
Diretor Financeiro

[Assinatura]
Luiz E. P. ...
Diretor Presidente



RUI TAVEIRA MANO
Rua Salomão Guelmann, 44
Curitiba - Pr. - Fone: 246-3344
16a. Cont. CMC-Pr. - 2243 - S. Pa. - CEP 00047-00-04

DIRETORIA
MARCOS GUELMANN
DIRETOR PRESIDENTE

[Assinatura]
MAURICIO ROTENBERG
DIRETOR FINANCEIRO



Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03173, Reg. nº 7116, Dia: 02/03/84)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROGRAMA GRANDE CARAJÁS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR

CGC. 04319877/0001-09

A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena

- CODEBAR, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em seu escritório em Belém, sito à Av. Gentil Bitencourt nº 71, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 01 de março de 1984
A DIRETORIA

(Ext. nº 1082 - Reg. nº 7035 - Dias: 01, 02 e 05.03.84)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

C.G.C. - 04.977.583/0001-66

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, na Av. Nazaré, nº 708, nesta cidade, no horário de 7:30 às 13:30 horas, os documentos de que trata o art. 133, incisos I, II e III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 1º de março de 1984.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Diretora - Presidente em exercício

(Ext. nº 1107 - Reg. nº 7086 - Dias: 01, 02 e 05.03.84)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE-BOI

Extrato da ata da Assembleia Geral de transformação da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada em Sociedade Anônima por Ações, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Local: Sede Social à Fazenda São João km, 34 da Pa-242, Município de Peixe-Boi, Estado do Pará; Presença: Arnaldo de Melo Henriques, Emília Teixeira Henriques, Francisco Barreira Pereira e esposa Maria de Lourdes Martins de Barros Pereira, Arnaldo de Melo Henriques Junior, Christino Aguiar de Souza Kzani, Pedro Sergio Pontes do Nascimento e Raimundo Sales Filho. Data da Realização: 09 de agosto de 1983; Sumário das Ocorrências e Deliberações: (1) Eleição para o primeiro Conselho de Administração da Sociedade cujo mandato é de 3 (três) anos, das seguintes pessoas: a) para Presidente: Arnaldo de Melo Henriques, brasileiro, casado, agropecuarista residente e domiciliado à Fazenda São João em Peixe-Boi, Estado do Pará, portador do CIC-UF 003 462.682-49; para Vice-Presidente: Emília Teixeira Henriques, brasileira, casada agropecuarista, residente e domiciliada à Fazenda São João, Município de Peixe-Boi, Estado do Pará, portadora do CIC/UF 003.462.632-49 e para Conselheiro Francisco Barreira Pereira, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Avenida Nazaré nº 1189, portador do CIC/UF 000.426.412-68. (2) Aumento do Capital Social de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para Cr\$41.259.634,00 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros), mediante a incorporação de bens imóveis de propriedade dos acionistas Arnaldo de Melo Henriques e Francisco Barreira Pereira, consoante Laudo de Avaliação elaborado por 3 (três) peritos indicados por todos os sócios-quotistas e cujos termos são aceitos sem ressalvas por este documento que integra a ata da Assembleia Geral, totalizando Cr\$41.059.634,00 (quarenta e um milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros).

ros). (3) Transformação da sociedade Anônima, com denominação de Companhia agropecuária São João de Peixe-Boi, sem solução de continuidade relativamente aos direitos e as obrigações Sociais, de qualquer natureza, com o Capital Autorizado de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) divididos em 40.000.000 (quarenta milhões) de ações Ordinárias e 120.000.000 (cento e vinte milhões) de Ações Preferenciais. (4) Adoção, para disciplinar a atividade da Companhia, do Estatuto que integra a ata da Assembleia Geral, sendo seus termos totalmente aprovados pelos integrantes da Sociedade. (5) Determinação de ser a ata da Assembleia Geral Publicada na forma de extrato como é assegurado pelo § 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76. (6) Eleição, para ** compor a primeira Diretoria da Sociedade, cujo mandato é de 3 (três) anos, recaindo a escolha nas seguintes pessoas: Diretor Presidente: Arnaldo de Melo Henriques já indentificada e Diretor Administrativo: Arnaldo de Melo Henriques Junior, brasileiro solteiro Comerciante residente e domiciliado no conjunto Guajará I, WE-68-nº 2.043 em Belém Estado do Pará portador do CIC/LF.185: 335.312-49, (aa) Arnaldo de Melo Henriques, Emília Teixeira Henriques, Francisco Barreiro Pereira, Christino Argemiro de Souza Kzam, Pedro Sergio Pontes do Nascimento, Raimundo Sales Filho, Arnaldo de Melo Henriques Junior.

Arnaldo de Melo Henriques - Diretor Presidente.

I) A via Original da Ata, cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na junta Comercial do Estado do Pará em dezembro de 1983 sob o nº 15300011035. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que por decisão da primeira turma, reunida em 23.01.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 15300011035 a 1ª via da presente Ata de Companhia Agropecuária São João Peixe-Boi.

Belém 23 de janeiro de 1984
Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03176, Reg. nº 7122, Dias: 02, 05 e 08/03/84)

CONFAP - COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGROPECUÁRIA

CGC MF Nº 04.965.992/0001-42
COMUNICAÇÃO

Comunicamos que, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na Sede Social, na Rua Braz de Aguiar, nº 466, Conj. 1.001, Belém - PA, os documentos a que se referem os itens I a III, do Art. 133, (da Lei das Sociedades Anônimas - Lei 6.404, de 15.12.1976), relativos ao exercício findo em 31.12.1983.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 1984

A DIRETORIA

(T. nº 03156 - Reg. nº 7044 - Dias: 29.02 e 01, 02.03.84)

JOAQUIM FONSECA, NAV. INDUSTRIA e COMERCIO S/A.

"JONASA" C. G. C. M.F. 04.896.817/0001-40

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social desta empresa, sito à Rua Prof. Nelson Ribeiro nº 161, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei nº 2.627 de setembro de 1.940, relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1.983.

Belém-Pa., 13 de fevereiro de 1.984

aa) Francisco Joaquim Fonseca
Diretor Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03176, Reg. nº 7122, Dias: 02, 05 e 08/03/84)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO,
INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ
CGC/MF - 05.770.003/0001-28
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

SUMÁRIO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1983

Às dezesseis horas, do dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sede Social da Companhia, à Rua Municipalidade, 1.611, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração de S/A AGRO PASTORIL GRUPIA, sob a presidência do Sr. Augusto Lauro de Oliveira e Secretária do Sr. Sérgio Martins de Oliveira. Os Conselheiros deliberaram sobre as seguintes matérias: 1) O reajuste dos honorários mensais da diretoria, que passam a ser o seguinte: Diretor Presidente Cr\$ 1.175.833,00 (um milhão, cento e setenta e cinco

mil oitocentos e trinta e três cruzeiros), a cada Diretor Vice-Presidente Cr\$ 933.750,00 (Novecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquanta cruzeiros); Diretor Secretário e Diretor Controlador Cr\$ 417.259,00 (Quatrocentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros), no período de 1º de novembro de 1983 a 30 de abril de 1984 e 2) Renunciaram a remuneração mensal os Srs. Antonio Luiz Roxo de Oliveira - Diretor Presidente; Urbano Roxo de Oliveira - Diretor Vice-Presidente e Fernando Alves Costa - Diretor Secretário. Esgotada a pauta, a reunião foi suspensa para a lavratura desta Ata e após aprovada, foi encerrada. Belém (Pa.), 28 de outubro de 1983. Secretário: Sérgio Martins de Oliveira. Presidente: Augusto Lauro de Oliveira. Conselheiros: Augusto Lauro de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração, Sérgio Martins de Oliveira, Antonio Luiz Roxo de Oliveira, Marcello Ramella e José Guilherme Bastos Padilha. A presente é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em, 13.02.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 107/84, a 1ª via da presente Ata de S/A Agro Pastoral Grupia Belém, 13.02.84, Alfredo Coelho Ferreira - Secretário Geral.

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03178, Reg. nº 7121, Dia: 02/03/84)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. — TELEPARÁ —

CGC 04.815.411/0001-96

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ, comunica aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede da sociedade, sita na Trav. Dr. Moraes. nº 21, na Assessoria Jurídica, 6º andar, os documentos de que trata o artigo 133, e seus incisos I, II e III, da Lei nº 6.404/76.

Belém, 29 de fevereiro de 1984.

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO

Presidente

(Ext. nº 1132 - Reg. nº 7103 - Dias: 02, 08 e 09/84)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. — FACFPA —

C.G.C. 04909479/0001 - 34

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Ordinária e uma Assembleia Geral Extraordinária, que terão lugar na sede social da Empresa à Av. Dr. Freitas nº 536, nesta cidade, no dia 12 de março de 1984, às 09:00 horas. A Assembleia Geral Extraordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Ordinária e as ordens do dia serão as seguintes:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciação e discussão do Relatório dos Órgãos de Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em

31 de dezembro de 1983; aprovação da Correção Monetária do Capital, com destinação de seu uso para o aumento do Capital;

b) Eleição do Conselho de Administração para 1984 e fixação dos honorários de seus membros;

c) Fixação dos honorários da Diretoria para 1984;

d) Apreciação e discussão da Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao destino a ser dado ao lucro constante do Balanço inclusive Dividendos Mínimos Obrigatórios.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$-3.800.000.000,00 para Cr\$-10.000.000.000,00;

b) Alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo 6º, referente ao Capital;

c) Alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo 49º, itens III e IV;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pa., 02 de março de 1984.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria

(T. nº 03170 - Reg. nº 7106 - Dias 02, 05 e 08.03.84)

A. MONTEIRO DA SILVA TECIDOS S/A.

C.G.C. 04909123/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, durante o expediente normal, na sede desta empresa à Praça Barão do Guajará, n. 39 altos, os documentos relativos ao exercício de 1983, de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 29 de fevereiro de 1984.

A DIRETORIA

(Ext. nº 1138 - Reg. nº 7111 - Dias: 02, 08 e 09.03.84)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecer à sede social, na Praça Barão do Guajará, n. 39, nesta cidade de Belém, (Pa), às dez (10) horas do dia 15 (quinze) do mês de março próximo, a fim de participarem de Assembleia Geral Extraordinária que obedeceu a seguinte ordem do dia.

a) Reelection da atual Diretoria
b) Fixação dos honorários da Diretoria
c) O que ocorrer.

Belém, 29 de fevereiro de 1984.

A DIRETORIA

(Ext. nº 1138 - Reg. nº 7111 - Dias: 02, 08 e 09.03.84)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Resumo dos Estatutos do Brasilândia Beneficente Clube, aprovado em reunião da Assembleia Geral, no dia 05 de fevereiro de 1.984.
DENOMINAÇÃO: BRASILÂNDIA BENEFICIENTE ESPORTE CLUBE.
FUNDAÇÃO: 26.07.1963.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, Esportiva, Beneficente, sem fins lucrativos.
SEDE: Rua Raimundo da Vera Cruz, S/N.
FUNDO SOCIAL: Jóias e mensalidades pagas pelos sócios, Contribuições, Doações, Recursos oriundos de promoções.
FINALIDADE: Cultural, Recreativo, Beneficente, Defesa dos Desportos em geral, com prioridade para o Futebol.
DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.
RESPONSABILIDADE: O Clube tem personalidade jurídica distinta da dos seus sócios, os quais

não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.
ADMINISTRAÇÃO: Será administrado por uma Diretoria eleita pelo prazo de 02 anos e seus componentes não serão remunerados.
EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de extinção do clube, o seu patrimônio será destinado a uma ou mais instituições de caridade do Município de Benevidos.
DIRETORIA: Presidente, Secretário, Tesoureiro.

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03174, Reg. nº 7117, Dia: 02/03/84)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DO REITOR

EDITAL

Nos Termos do art. 4º da Resolução nº 824, de 1º de fevereiro de 1982, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, faço saber que se encontram inscritos no Concurso para Professor auxiliar do Departamento de Eletricidade, a ser realizado no Centro Tecnológico, os seguintes candidatos:

Matéria: ELETRÔNICA

1. ANTONIO JOSÉ MAIA GONÇALVES
2. ELMIR CARNEIRO DE FRANÇA
3. FELIPE SIQUEIRA FERREIRA
4. HERMANTINE MAIA MENDES CARMONA
5. LEÔNIDAS GONÇALVES DE ALCÂNTARA
6. LUÍS CLÁUDIO SILVA FRADE
7. MANOEL MARIA PEREIRA DA COSTA
8. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
9. NICOLAU VELOSO DA COSTA
10. OSMAR DUARTE DE ARAÚJO JUNIOR
11. PAULO DE CARVALHO CRUZ JUNIOR
12. PÉRICLES AGUIAR DE SOUZA
13. RAFAEL DE JESUS RODRIGUES FERREIRA

Matéria: CONTROLE E SERVOMECANISMO

1. ARMANDO FERREIRA COSTA
2. DAVID ALVARO SANTOS GARCIA
3. ELIELZER DE SOUZA NUAYED
4. FERNANDO ANTONIO DA COSTA SANTOS

Belém, 29 de fevereiro de 1984

Prof. ALMIR DE MORISSON FARIA
Diretor do Centro Tecnológico

Visto:

JURACY SÁ NETO
Chefe de Gabinete do Reitor

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1139, Reg. nº 7112, Dia: 02/03/84)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 63 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1984.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3182 de 24 de janeiro de 1984, que dispõe sobre normas para aquisição centralizada de materiais de uso comum destinados aos órgãos da Administração Direta Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e fazer cumprir uniformemente o disposto na legislação vigente;

CONSIDERANDO que caberá a Secretaria de Estado de Administração expedir instruções de caráter normativo, "Ex-vi" do artigo 7º do Decreto nº 3182, de 24 de janeiro de 1984.

RESOLVE:

I- Para efetivação da Centralização do Processo de Compras será considerado na primeira etapa apenas os grupos: Material de Expediente, Material de Higiene e Limpeza, Material de Copa e Cozinha, Artigos de Vestuário.

II- Os pedidos serão solicitados através do modelo Requisição de Compras (anexo I) que será preenchido com as especificações e as quantidades necessárias para o consumo do

trimestre, dentro do prazo estabelecido no calendário de compras, a ser elaborado pela Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Administração e, distribuído às unidades de material dos órgãos envolvidos.

III- O modelo Requisição de Compras será preenchido em 3 (três) vias, as quais deverão ser enviadas a DIMAT/DSG/SEAD, que, após a efetivação da licitação, devolverá aos órgãos requisitantes com as informações sobre os fornecedores vencedores, preços e prazos de entrega.

IV- As Unidades requisitantes, após o atesto na Requisição de Compras, devolverão as 1ª e 2ª vias à Secretaria de Estado de Administração que arquivará a 2ª via e anexará a 1ª ao Processo de Licitação.

V- Os órgãos deverão receber e conferir o material entregue, pelo fornecedor, mediante cotejo com a Nota Fatura, atestando com o carimbo (anexo II) o recebimento.

VI- A Nota Fatura a que se refere o item anterior, após o atesto deverá ser enviada à Secretaria de Estado de Administração.

VII- As assinaturas dos responsáveis pelas Unidades de Material dos órgãos, deverão ser encaminhados ao Departamento de Serviços Gerais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação da presente I. N., para fins de credenciamento.

VIII- Esta I. N., entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

0053

CARIMBO DE ATESTO



ÓRGÃO

ATESTO

QUE O(S) MATERIAL (IS) FOI (RAM)
RECEBIDO(S) CONFORME ESPECIFI-
CAÇÃO (ÕES).

BELÉM, ... DE DE 19.....

.....
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Alteração Contrato de Prestação de Serviço de nº 001/83

Partes: Como contratante Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará — HEMOPA, e como contratada DISCOL — Distribuição e Comércio Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a manutenção e assistência técnica de 25 aparelhos telefônicos da Contratante.

Alteração: Reajuste do valor do Contrato Original, para Cr\$ 330.720,00 (Trezentos e trinta mil, setecentos e vinte cruzeiros).

Prazo Contratual: 1 (um) ano com vigência de 01/01/84 a 01/01/85.

As demais cláusulas continuam vigindo. Este contrato foi transcrito em livro próprio da contratante.

DATA DA ASSINATURA: 26.01.84.
(Ext. nº 1128 - Reg. nº 7093 - Dia: 02.03.84)

RESOLUÇÃO Nº CD-007, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

AUTORIZA a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.437.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil cruzeiros).

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará — HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a aprovação unânime pelo mesmo conselho, da proposição nº 05, de 29.12.83, da Diretora Executiva do Órgão, em exercício.

Considerando a insuficiência orçamentária nas Rubricas 3111.01, 3111.02 e 3113.00 até o final do presente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.437.000,00 (Quatro

milhões, quatrocentos e trinta e sete mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará — HEMOPA.

Parágrafo Único: — O Crédito Suplementar de que trata o Caput deste artigo terá a seguinte Classificação Orçamentária:

ÓRGÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	5000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência	5001
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Saúde	75
SUB-PROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária	428
ATIVIDADE: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	2001
3111.01 — Vencimento e Vantagens Fixas	1.860.000,00
3111.02 — Despesas Variáveis	280.000,00
3113.00 — Obrigações Patronais	2.297.000,00

TOTAL Cr\$ 4.437.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão à conta do Excesso de Arrecadação conforme estabelece o item II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º — Os efeitos desta Resolução retroagirão a 08 de dezembro de 1983, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará — HEMOPA, em 29 de dezembro de 1983.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Presidente do HEMOPA

(Ext. nº 1129 - Reg. nº 7094 - Dia: 02.03.84)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO entre SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e ELETROBEL ENG. COM. E REP. LTDA., referente a Carta Convite nº 24/84.

OBJETO - Serviços de Construção da Casa de Força e Recuperações do Colégio Estadual Augusto Meira.

VALOR - Cr\$ 33.000.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)

PRAZO DE EXECUÇÃO - 60 (Sessenta) dias úteis.

(T. Nº 03177 Reg. nº 7120 Dia 02.03.84)

000579/84	Antonio Francisco Xavier	19	46ha.74a.31ca.
000584/84	Antonia de Souza Matos	06	55ha.04a.58ca.
011734/81	Antonio Marcelino de Lima	10	51ha.99a.49ca.
011740/81	Maria Vilena Mendes	22	48ha.52a.61ca.
011753/81	Mapinho Cordeiro da Silva	24	48ha.47a.20ca.
011757/81	Joao de Oliveira Matos	02	50ha.59a.63ca.
011758/81	Geu Antunes Barbosa	15	51ha.86a.50ca.
011794/81	Xisto Homero Gomes Batista	20	52ha.61a.75ca.
011804/81	Clodomir Moreira de Holanda	17	47ha.67a.22ca.
011806/81	Raimundo Oliveira Gusmao	23	53ha.48a.68ca.

COLÔNIA MÃE DO RIO - MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO CAPIM

006624/83	Francisco Pinto de Sousa	199	25ha.92a.69ca.
006633/83	Miguel Tiago do Nascimento	192-S	25ha.82a.98ca.
010150/81	Marcolino Felix Sobrinho	192-D	22ha.85a.40ca.
010253/81	Marcolino Felix Sobrinho	13	24ha.89a.29ca.
010259/81	Jose Felix da Silva	11	23ha.86a.51ca.
010266/81	Jose Pereira de Melo	28	22ha.36a.92ca.
010267/81	Francisco Mendes Cavalcante	23	23ha.12a.93ca.
010270/81	Clovis Barbosa da Silva	192-T	25ha.64a.07ca.
001373/82	Wilson Sebastião da Silva	25	25ha.24a.62ca.
010376/81	Joao Lucas de Souza	32	25ha.15a.89ca.
010495/81	Tertuliano Gondim de Souza	01	25ha.51a.20ca.

COLÔNIA PIRIÁ - MUNICÍPIO VIZEU

000244/80	Shigeo Doi	344, 346 e 348	77ha.95a.82ca.
-----------	------------	----------------	----------------

Belém(PA), 28 de fevereiro de 1984

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente do ITERPA

Decreto nº 3190 de 06.02.1984
Publicado no D.O.E. de 07.02.1984

(Ext. nº 1140, Reg. nº 7113, Dia: 02/03/84)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 011/84
Partes: CELPA x EMBRACE - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda.
Objeto: Execução dos serviços de montagem eletromecânica dos equipamentos da SE Castanhal, localizado no Município de Castanhal - Pa.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº EPS - 010/83
Valor: Cr\$ 64.571.500,00 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil e quinhentos cruzeiros).

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento - Código Orçamentário nº 1013244280 EPS 053
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos a contar do dia 15.02.84.

Belém, 28 de fevereiro de 1984.

AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL
Diretor Presidente

(Ext. nº 1133 - Reg. nº 7104 - Dia 02.03.84)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Homologações das Sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, nos autos de Doação de Terras, em que figuram como interessados:

Processo nº	NOME	LOTE	ÁREA HA.
COLÔNIA PAES DE CARVALHO - MUNICÍPIO ACARÁ			
004965/81	João Salgado Duarte	49	14ha.50a.37ca.
004969/81	Deuzarina Pinto da Silva	13	30ha.75a.78ca.
005221/81	Jose Maria de Oliveira Mota	17	26ha.20a.03ca.
005298/81	Floriano da Silva	11	18ha.83a.05ca.
005317/81	Raimundo de Jesus da Silva	13	24ha.33a.25ca.
006725/83	Maria Adriana da Silva de Souza	212 e 214	27ha.96a.32ca.
006808/83	Joao Damasceno Damas Rosa	200 e 202	27ha.96a.38ca.
006822/83	Pedro Menezes Afilhado	01	20ha.38a.81ca.
007901/80	Marcelino Mouzinho de Souza	17	22ha.84a.19ca.
COLÔNIA TAILÂNDIA - MUNICÍPIO ACARÁ			
000499/84	Valmir Sabino Neto	21	43ha.76a.93ca.
000510/84	Raimunda Veronica da Silva	04	46ha.92a.51ca.
000511/84	Raimunda Brilhante da Silva	17	47ha.06a.20ca.
000513/84	Raimundo Edson da Silva Amorim	06	49ha.29a.14ca.
000515/84	Raimundo Alexandre Diniz	23	28ha.08a.67ca.
000520/84	Neurides Maria Pereira da Silva	05	50ha.61a.53ca.
000524/84	Maria de Lourdes Silva da Rocha	07	50ha.23a.36ca.
000526/84	Maria do Carmo Dias dos Santos	08	49ha.47a.30ca.
000527/84	Maria do Carmo Dias de Carvalho	01	52ha.66a.06ca.
000533/84	Manoel Jacob da Silva	18	48ha.97a.36ca.
000541/84	Jose Sales Lima	24	50ha.80a.16ca.
000543/84	Jose Alexandre Bezerra	43	48ha.01a.61ca.
000544/84	Jorge da Silva	08	49ha.48a.29ca.
000547/84	João Severino de Lima	11	49ha.29a.77ca.
000549/84	Izaias Pinheiro Araujo	10	48ha.73a.42ca.
000551/84	Francisco de Brito Lima	04	51ha.42a.56ca.
000557/84	Francisco Alves Silva	08	50ha.40a.85ca.
000567/84	Dioclecio Rodrigues	21	47ha.83a.90ca.
000568/84	Cleonice de Almeida Silva	09	48ha.18a.31ca.
000570/84	Carluccio Correia Alves	20	51ha.11a.08ca.
000572/84	Bernardina Santos Costa	05	52ha.95a.57ca.
000574/84	Antonio Resinaldo Viana da Rocha	13	49ha.45a.14ca.
000575/84	Antonio Pereira da Silva	03	46ha.97a.43ca.
000576/84	Antonio Madureira Rosa	19 e 21	88ha.61a.24ca.
000582/84	Amancio Antonio da Paz Vieira	01	49ha.02a.19ca.
001382/80	Francisco Antonio Oliveira Filho	01	51ha.82a.99ca.
008595/80	Sandoval Borges de Melo	01	51ha.88a.87ca.
011371/81	Jose Pedro de Sousa	07	51ha.71a.46ca.
011645/81	Jose Luiz Firmino Bezerra	20	49ha.83a.51ca.
011672/81	Andrassi Vasconcelos de Almeida	22	48ha.51a.17ca.
011718/81	Maria de Lourdes Silva e Silva	13	46ha.55a.58ca.
011729/81	Jose Maria dos Santos	15	50ha.44a.64ca.
COLÔNIA MÃE DO RIO - MUNICÍPIO IRITUA			
002823/82	Raimundo Tiago do Nascimento	192-U	49ha.51a.51ca.
006626/83	Francisco Soares de Oliveira	35	20ha.39a.26ca.
006638/83	Raimundo Pinto de Sousa	197	26ha.07a.33ca.
008193/82	Osmar Oliveira	43-A	09ha.62a.87ca.
010193/81	Raimundo Terto da Silva	169	22ha.67a.20ca.
010473/81	Raimundo Batista de Souza	41	25ha.03a.62ca.
COLÔNIA TAILÂNDIA - MUNICÍPIO MOJU			
000504/84	Rita Alves de Araujo	19	50ha.27a.66ca.
000516/84	Pilton Felix Pereira Sobrinho	24	50ha.96a.30ca.
000518/84	Paulo Aleixo de Souza	23	53ha.80a.61ca.
000534/84	Luiza Contrado da Silva	18	48ha.59a.00ca.
000535/84	Luiz Jose da Silva	20	39ha.72a.34ca.
000558/84	Francisco Antonio Dias	22	50ha.01a.48ca.
000577/84	Antonio Jose de Souza	18	51ha.06a.04ca.

0055

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)
EDITAL

Pelo presente Edital, fica notificado o Advogado - Waldirio de Jesus Ferreira - para comparecer a Secretaria desta Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, para manifestar-se em Processo de seu interesse.

Belém, 29 de fevereiro de 1984
a) OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Presidente OAB/Pará
(Ext. nº 1127 - Reg. nº 7098 - Dia - 02/03/84)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ IPASEP

RESUMO DE PORTARIA

Através da Portaria nº 113/84 de 29.02.84, foi concedido ao funcionário Raimundo Conceição Santos, 03 (três) diárias para fazer face às despesas com alimentação e pousada no Município de Castanhal. A Portaria entra em vigor a partir do dia 29.02.84. (Ext. nº 1135 - Reg. nº 7107 - Dia 02.03.84)

MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE DAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA PARA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 1984, às 16 horas, na sede da Sociedade das Missionárias de Santa Teresinha, situada à Praça da Bandeira s/nº, em Bragança - Pará, reuniram-se em Assembléia Geral os membros da Sociedade das Missionárias de Santa Teresinha sob a presidência da Irmã Edith Almeida de Sousa, convocados legalmente para a eleição da nova Diretoria, devido ter chegado ao fim o período de mandato da Diretoria em exercício.

Contando com a presença de mais de dois terços dos sócios, a Presidente declarou aberta a sessão agradecendo a todos os sócios a responsabilidade e a cooperação que mantiveram para com a Sociedade e com a Diretoria possibilitando um período de trabalho profícuo e harmonioso. Por isso desejava que, dentro do mesmo ambiente de cordialidade e dedicação, prosseguissem atuando com a nova Diretoria a ser eleita.

Em seguida, Irmã Marta Bechir Elias, na qualidade de Tesoureira, apresentou o balanço do último exercício, o qual foi aprovado, procedendo-se então a eleição da Diretoria que ficou assim constituída:

Presidente - Irmã Edith Almeida de Sousa
Vice-Presidente - Irmã Alzira de Oliveira Rodrigues
Secretária - Irmã Elga Maria Alexandrino Chaves
Tesoureira - Irmã Francisca Zilmar Cavalcante

Grandes aplausos confirmaram a alegria dos sócios vendo empossada a nova Diretoria.

Irmã Edith Almeida de Sousa agradecendo a confiança e amizade de todos os presentes, encerrou a reunião dizendo que a Diretoria dará o melhor de si, contando para isto com a colaboração de todos os sócios.

Nada mais havendo a tratar, eu, como Secretária, dei leitura a esta ata que foi aprovada sem emendas e para constar mandei transcrevê-la no "Livro de Atas" e vai assinada por todos os membros da Diretoria.

Bragança, 21 de janeiro de 1984.

Irmã EDITH ALMEIDA DE SOUSA
Presidente
Irmã Alzira de Oliveira Rodrigues
Vice-Presidente

Irmã Elga Maria Alexandrino Chaves
Irmã Francisca Zilmar Cavalcante
Tesoureira

CARTÓRIO

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.
Bragança, 30 de janeiro de 1984.
Em testemunho P.J.G.F., da verdade.
PAULO J. G. FERNANDES
Tabelião

CARTÓRIO CHERMONT 1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma (01).
Belém, 02 de fevereiro de 1984.
Em testemunho, ilegível da verdade.
a) Ilegível

(G. Reg. nº 4576 - Dia 02.03.84)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

TOMBAMENTO:

Base Legal: Lei nº 4855 de 03 de setembro de 1979

Bem: Quartel do 1º Batalhão de Infantaria - Belém-Pa.

Situado à Rua Gaspar Viana s/n entre Av. Assis de Vasconcelos e Travessa Piedade.

Processo nº 0940 datado de 05.05.81.

Tombo: Livro nº 1 - Tombo Arqueológico, Etnográfico, Científico, Paisagístico e Turístico, e

Livro nº 2 - Tombo Histórico pertencente a Coordenadoria do Patrimônio Histórico, Artístico e Científico da SECDT.

Homologado em 27.02.84.

(Ext. nº 1134 - Reg. nº 7105 - Dia 02.03.84)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: **EGYDIO MACHADO SALLES**

RESOLUÇÃO Nº 137/84

(Processo nº 00056)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 10 de janeiro de 1984.

Considerando o parecer exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, aprovado por unanimidade.

RESOLVE:

Mandar anexar ao processo da prestação de contas do exercício de 1983, para apreciação em conjunto, o processo nº 00056, que trata do cadastramento do Decreto nº 035/83, da Prefeitura Municipal de Castanhal, de 24.02.83, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de janeiro de 1984.

Conselheiro: EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

Conselheiro: PAULO DOURADO

Relator

Conselheiro: LECYR RIODEADES

Conselheiro: HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro: IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro: LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro: LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocurador Domingos Emmi.

(G. Reg. nº 4551)

RESOLUÇÃO Nº 138/84

(Processo nº 01488)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 05 de janeiro de 1984.

Considerando o parecer exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lóriwal Magalhães, relator, aprovado por unanimidade.

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Resolução nº 06, de 08.12.82, da Câmara Municipal de Belém, que fixou os subsídios dos vereadores para a atual legislatura.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de janeiro de 1984.

Conselheiro: EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

Conselheiro: LORIWAL MAGALHÃES

Relator

Conselheiro: LÉCYR RIODEADES

Conselheiro: HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro: PAULO DOURADO

Conselheiro: IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro: LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Subprocurador Domingos Emmi.

(G. Reg. nº 4551)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**

EDITAL Nº 4

PROCESSO Nº 58.425

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. nº 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, Ex-Prefeito a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 58.425, referente a Tomada de Contas do Convênio SEPLAN Nº 049 82.

Belém, 27 de fevereiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4558 - Dias 02.09 12.03.84)

EDITAL Nº 5

PROCESSO Nº 58.426

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. nº 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, Ex-Prefeito a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 58.426, referente a Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 051 82.

Belém, 27 de fevereiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4558 - Dias 02.09 e 12.03.84)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.805 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Deolinda Santana da Silva Trindade, Agente de Mecanização e Apoio Classe "B" (TC-AC-4),

dez (10) dias de licença, para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 08 a 17.02.84.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4548)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.806 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Dionísio do Nascimento Madeira, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-7), seis (6) meses de Licença Especial, nos termos do art. 116 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 de março a 31 de agosto de 1984.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4548)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.807 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Hermeto Dias da Costa, Agente de Mecanização e Apoio Classe "B" (TC-AC-4), um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei 5.099, de 30 de novembro de 1983, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 07.03 a 05.04.84.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 21 de fevereiro de 1984.
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente (G. Reg. nº 4548)

D. Pessoal
PORTARIA Nº 5.808 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1984.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1984,
do funcionário Fernando Machado da Silva Lima, Assessor
Jurídico - TC-NS-02, do mês de março para o período de 02 a 31
de julho de 1984.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 22 de fevereiro de 1984.
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente (G. Reg. nº 4548)

D. Pessoal
PORTARIA Nº 5.809 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de
1984, do funcionário João Batista Elleres Soares, Agente de
Cinefotografia e Microfilmagem Classe "A" (TC-AC-4) do mês de
março para o período de 02 a 31 de maio de 1984.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 27 de fevereiro de 1984.
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente (G. Reg. nº 4567)

D. Pessoal
PORTARIA Nº 5.810 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária Palmira Maria Gonçalves,
Auxiliar de Direção Classe "A" (TC-AC-8), um (01) mês de
Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30 de
novembro de 1983, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e
119, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcio-
nários Públicos Civis do Estado), no período de 08.03 a 06.04.84.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 27 de fevereiro de 1984.
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA
1ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 9080

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: Pedro Valinoto Filho (Dr. Orlando Fonseca)

APELADO: Financeira Lar Brasileiro S/A (Dr. Pedro Lima)

RELATOR: Des. Ricardo Borges Filho

EMENTA: Apelação Cível - Ação de Execução forçada - os
embargos do devedor deverão ser opostos no decêndio legal previsto
nas várias hipóteses que integram o Artigo 738 do Código de
Processo Cível sob pena de serem considerados intempestivos. - É
incensurável a sentença prolatada de acordo com as provas dos
autos e a Lei. - Recurso de apelação improvido.

Acórdam os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal
de Justiça do Estado, em turma, à unanimidade de votos, conhecer e
negar provimento ao recurso de apelação interposto pelo doutor
Pedro Valinoto Filho contra a respeitável sentença proferida pela
Exma. Doutora Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da
Capital na Ação de Execução forçada proposta contra o Apelante pela
Empresa "Financeira Lar Brasileiro S/A".
Belém, 14 de fevereiro de 1984.

Des. MANOEL CACELA ALVES
Presidente

Des. RICARDO BORGES FILHO
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 23 de fevereiro de 1984.

ROSALINA LIMA LOPES

Chefe do Serviço de Acórdãos do TJE

(G. Reg. nº 4575)

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 9081

APELAÇÃO DA CAPITAL

APELANTE: Luiz Carlos Mendes de Lima (Dr. Humberto Lima)

APELADO: José Carlos Frota Lima (Dr. José Livio dos Santos)

Relator: Des. Raymundo H. de Paiva Mello

EMENTA:

I- Na ação possessória cabe ao Juiz, não estando a petição
inicial devidamente instruída, determinar ao autor que justifique
previamente o alegado. Mas, se o autor, na petição inicial, não
requer liminar, desnecessário se torna essa justificação prévia,
devendo o Juiz ordenar, de imediato, a citação do réu para contestar o
pedido.

II - A Justificação prévia é um dever do autor, quando pretendendo a
medida liminar, não apresenta a petição inicial devidamente instruída, sendo
defeso ao réu requerê-la.

III - O julgamento antecipado da lide é uma das consequências
da revelia. Assim, não pode o réu alegar cerceamento em seu direito
de defesa, se o Juiz, ocorrendo essa revelia, conhece diretamente do
pedido e profere a sentença, sem ouvi-lo antecipadamente.

Vistos, etc...

ACORDAM os Senhores Desembargadores componentes da
Egrégia 2ª Câmara Cível Isolada, em Turma e sem discrêpancia de
entendimento, conhecer da apelação e lhe negar provimento,
confirmando a sentença do Juízo "a quo".

Belém, 16 de fevereiro de 1984.

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

Presidente

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 27 de fevereiro de 1984

ROSALINA LIMA LOPES

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. nº 4575)

3ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 9082

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTES: Ludimar Calandrini Sidônio e José Maria Rodrigues

Gomes (Dr. Ubirajara F. e Silva e Eduardo T. Cardoso,
respectivamente)

APELADOS: Os mesmos

RELATOR: Des. Orlando Dias Vieira

EMENTA: Acidente de Trânsito. Culpa do condutor do veículo.
Responsabilidade do proprietário pelos danos causados a terceiro.

ACORDAM os Desembargadores integrantes da Terceira
Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em turma, por
unanimidade de votos, em negar provimento à apelação do requerido
parte, a decisão da Primeira Instância, de conformidade com o voto do emi-
nente Relator.

Belém, 12 de agosto de 1983.

Des. STÉLEO BRUNO DE MENEZES

Presidente

Des. ORLANDO DIAS VIEIRA

Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 28 de fevereiro de 1984.

ROSALINA LIMA LOPES

Chefe do Serviço de Acórdãos do TJE

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 9083

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

REQUERENTE: José Eduardo Lima Freitas (Dra. Marília Serra Carneiro)

REQUERIDO: O Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

RELATOR: Des. Ricardo Borges Filho

Mandado de Segurança - Concessão de efeito suspensivo a recurso judicial que não o tem. Necessidade, primacial, da interposição de agravo de instrumento para que não se concretize a decisão agravada - segurança, denegada.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conhecer e denegar o Mandado de Segurança requerido por José Eduardo Lima Freitas contra o ato do Exmo. Doutor Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida

Belém, 20 de fevereiro de 1984

DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

RICARDO BORGES FILHO

Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 29 de fevereiro de 1984

ROSALINA LIMA LOPES

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. nº 4575)

ACÓRDÃO Nº 9084

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

REQUERENTE: Espólio de Elias Uliana, representado por Maria Domingas da Conceição (Dr. Antonio Erlindo Braga)

REQUERIDA: A Juíza de Direito da Comarca de Paragominas

RELATOR: Des. Nelson Amorim

Mandado de Segurança. Não se conhece de pedido quando cessada a causa que o motivou.

Vistos, etc...

Acordam os Juízes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, unanimemente, não conhecer do "mandamus" em virtude de já haver cessado a causa que o motivou.

Palácio da Justiça do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1984

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

Des. NELSON AMORIM

Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 29 de fevereiro de 1984

ROSALINA LIMA LOPES

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. nº 4575)

JUIZADO DE MENORES

O Bacharel Otávio Marcelino Marciel, Juiz de Menores da Comarca da Capital, usando de suas atribuições etc...

Portaria:

Pela presente portaria indo por mim assinada e atendendo à sugestão do Ilmo. Sr. Dr. Promotor Curador de Menores e Chefe do Comissariado de Vigilância, hei por bem, determinar a seguinte escala de Comissários que vigorará durante o mês de março de 1984, nos cinemas desta Capital.

Cine Palácio: ODALVO FERNANDES BRANDÃO (dias Impares); JOÃO AMÂNCIO DA COSTA (dias Pares).

Cine Olimpia: IRENE CARVALHO DOS SANTOS (dias Impares); MANOEL DE ALMEIDA GENUÍ (dias Pares).

Cine Nazaré: GETÚLIO DUARTE DE SALES (dias Impares); AUGUSTO PAULO BEZERRA (dias Pares).

Cine Iracema: JOSÉ LUIZ FARIAS (dias Impares); ELIBERTO CONDE (dias Pares).

Cine Ópera: JOSÉ FRANKLIN LINS SOBRINHO (dias Impares); JOAQUIM CORRÊA COSTA (dias Pares).

Cine I: BENEDITO AMARAL (dias Impares); DILEHMANDU RODRIGUES MOURA (dias Pares).

Cine II: EDEGAR BARBOSA DE MORAES (dias Impares); WELLINGTON CRISTOVÃO GUEDES ARAÚJO (dias Pares).

Cine Paraíso: NELSON DE CASTRO MONTEIRO (dias Impares); ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS (dias Pares).

Cine Icoarici: EDINALDO DE AGUIAR PACHECO (dias Impares); CARLOS NEVES MODESTOS (dias Pares).

Cine Mosqueiro: HAMILTON QUARESMA - Permanente.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 27.02.84

Dr. OTÁVIO MARCELINO MACIEL

Juiz de Menores da Capital

(G. Reg. nº 4575)

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUALCARTÓRIO DA CONTADORA E DISTRIBUIDORA DO JUÍZO
RESENHA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1984

Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório Fabillano Lobato.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - (Recurso e Apelação)

Apelante - Catarina Ferrelira Barreto - Adv. José da Rocha

Moreira

Apelado - E. Nassar & Irmãos - Adv. Wilson Dahás Jorge Fi-

lho

Efetuada a conta em 21.02.1984, para pagamento em cartório.

Juízo de Direito da 9ª Vara e Cartório Hebal Sarmanho.

ACIDENTE DE TRABALHO - (Recurso de Apelação)

Apelante - Instituto Nacional de Previdência Social - Adv.

Maria de Nazaré S. de Moraes.

Apelado - Raimundo Trindade Reis - Adv. Representante do

Ministério Público. Dr. Mário Ney de Souza Figueira.

Efetuada a conta em 21.02.1984, para pagamento em cartório.

Juízo de Direito da 9ª Vara e Cartório Gueiros.

DESPEJO - (Recurso de Apelação)

Apelante - Guajarina da Silva Moraes - Adv. Benedito David

e Antônio Medeiros.

Apelado - Fundação do Bem-estar Social do Pará - FBESP.

Adv. Verônica Machado.

Efetuada a conta em 21.02.1984, para pagamento em cartório.

Juízo de Direito da 8ª Vara e Cartório Sarmento. (Repúbli-

cação de Resenha)

DECLARATÓRIA

Requerentes - Edgar Santos Oliveira, Telmo Pinto de As-

sunção e outros. Adv. Pedro Paulo Campos.

Requerido - Benedito José da Cruz. Adv. João Dlogo Sales

Moreira.

Efetuada a conta em 02.01.1984, para pagamento em cartório.

Belém, Pa, 22 de fevereiro de 1984

A CONTADORIA DO JUÍZO

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM

RESENHA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1984

Juízo de Direito da 6ª Vara e Cartório Fabillano Lobato

INTERDITO PROIBITÓRIO - (Recurso de Apelação)

Apelante - Raimunda Soares Gesta e esposo. Adv. Alfrío

Franco Daguer.

Apelado - Santiago Sizo Fidalgo Filho e esposa. Adv. Ruth Fi-

dalgo.

Efetuada a conta em 09.02.1984, pagamento efetuado em car-

tório

Juízo de Direito da 9ª Vara e Cartório Edmilton Sampaio

MEACÃO OU PARTILHA POR DISSOLUÇÃO DE CONCUBI-

NATO. - (Recurso de Apelação)

Apelante - Espólio de Francisco José Brito. Adv. Ademar Ka-

to.

Apelado - Norma Montelro de Oliveira. Adv. José Cabral.

Efetuada a conta em 16.02.1984, para pagamento em cartório.

Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório Moacir Santiago

DESPEJO - (Recurso de Apelação)

Apelante - Virginaldo Ferrelira Diniz. Adv. Nelson Cunha.

Apelado - Ellen Maria Câmara Cutrim. Adv. Rofaldo Koury

Maués.

Efetuada a conta em 15.02.1984, para pagamento em cartório.

Juízo de Direito da 6ª Vara e Cartório Ruy Barata

MANUTENÇÃO DE POSSE — (Recurso de Apelação)

Apelante — Caetana Mendes Ferrelra. Adv. Maria da Batalha M. Cunha

Apelado — Iracema Melo Pessoa e outra. Adv. Adalberto Guimarães Neto.

Efetuada a conta em 14.02.1984, para pagamento em cartório.

Juízo de Direito da 12ª Vara e Cartório Edmilton Sampaio

SUMARÍSSIMA — (Recurso de Apelação)

Apelante — Antônio Pinho Construções. Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Apelado — Antônio Maciel Braga. Adv. Paulo Roberto P. Carneiro.

Efetuada a conta em 16.02.1984, para pagamento em cartório.

Juízo de Direito da 9ª Vara e Cartório Heval Sarmanho

ACIDENTE DE TRABALHO — (Recurso de Apelação)

Apelante — Instituto Nacional de Previdência Social. Adv. Ana Lúcia dos Santos Araújo.

Apelado — Albino José Velga Monteiro. Adv. Representante do Ministério Público. Dr. Mário Ney Souza de Figueira.

Efetuada a conta em 22.02.1984, para pagamento em cartório.

Belém, 28 de fevereiro de 1984

A CONTADORIA DO JUÍZO

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA CAPITAL

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Juíz: Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva

Escrivão: Odon Gomes da Silva

2ª Vara Cível — Órfãos. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravantes: Vinicius Hesketh e Adéllo Valente Pinto. Agravada: Herança de Mimosa Bedran Bechara (Sobrepilha). Despacho: "Forme-se o Instrumento". (27.02.84) Advogados: Drs. Vinicius Hesketh, Aurélio Correa do Carmo e Miguel Brasil Cunha.

2ª Vara Cível — Órfãos. TUTELA. Requerente: Carlos Monteiro Melo. Menor: Lilian Melo. Despacho: "Oficie-se ao Banco do Brasil S/A, respondendo, nos termos da manifestação de fls. 39/40, ao Ofício de fls. 34/35". (27.02.84) Advogado: Dr. Fernando Facury Scaff.

2ª Vara Cível — Órfãos. INVENTÁRIO. (Partilha e Sobrepartilha de Bens). Inventariado: José Soares Sá. Inventariante: Antônio José Alcântara Sá. Despacho: "Baixem os autos, ao Cartório da Contadora do Juízo, para a elaboração do cálculo do imposto de transmissão a título de morte e relativo ao imóvel descrito no laudo de avaliação de fls. 250". (28.02.84) Advogados: Drs. João Diogo de Sales Moreira, Luiz Paschoal de Alcântara Júnior, Frederico Coelho de Souza.

2ª Vara Cível — Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Luiz do Valle Miranda. Inventariante: José Maria Alves de Azevedo. Despacho: "Sobre o laudo de avaliação de fls. 302, digam, no prazo comum e dez (10) dias, as partes e o representante do Ministério Público". (28.02.84) Advogados: Drs. Alzira do Valle Miranda Zurcher e Flávio de Carvalho Maroja.

2ª Vara Cível — Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Ignácio Toscano Filho. Inventariante: Marlana de Figueiredo Toscano. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 36, diga o representante do Ministério Público". (28.02.84) Advogado: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.

2ª Vara Cível — Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: João Oliveira Mendes. Inventariante: Maria Leiria Andrade Palheta. Despacho: "Baixem os autos ao partidor do Juízo, a quem couber a distribuição para a elaboração do esboço de partilha de conformidade com o pedido de fls. 42/44 que defiro". (28.02.84) Advogado: Dr. Eleomar Pereira Fontenele.

2ª Vara Cível — Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: José Alves do Vale. Inventariante: Maria Santos Vale. Despacho: "Tendo a Inventariante Maria Santos Vale se manifestado, às fls. 70/72, apresentando os documentos de fls. 73/128, digam, agora, os herdeiros Raimundo Alves do Vale, Francisca do Vale Oliveira e Maria do Vale Haber e seu marido Jorge Rachid Haber sobre as primeiras declarações e as alegações e documentos que a Inventariante trouxe aos autos. Sobre o pedido de fls. 130, digam, no prazo de cinco (5) dias, as partes e o Rep. do Ministério Público". (28.02.84) Adv.: Dr. Luiz Roberto Meira, José Acreano Brasil e Solange M. Frazão do Couto Dantas.

2ª Vara Cível — Órfãos, TUTELA. Menores: José Maria Rodrigues Monteiro, Maria Regina Rodrigues Monteiro. Requerente: Enilda Rodrigues Monteiro. Despacho: "Manifeste-se a requerente, explicando, preliminarmente, se a sua pretensão em ser nomeada Tutora dos menores José Maria Rodrigues Monteiro e Maria Regina Rodrigues Monteiro decorre de sua situação de parente consanguínea dos referidos menores e, em caso afirmativo, da qual se trata". (27.02.84) Requerente: Enilda Rodrigues Monteiro.

2ª Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Autora: Ford Financiadora S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos. Réu: Abel Viana de Oliveira. Despacho: "Defiro, liminarmente, a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, determinando seja expedido o competente mandado. Executada a medida liminar, seja citado o réu, para, no prazo de três dias, apresentar, querendo, a contestação que tiver ou requerer o que de direito". (27.02.84) Advogado: Dr. Vanilson Ferreira Hesketh.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Confortex Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Ré: Ivan Cruz Representações e Comércio Ltda. Despacho: "Conheço da informação de fls. 34, para as providências relativas à correta tramitação deste processo de execução. No que diz respeito à apuração da responsabilidade civil do Oficial de Justiça, se a credora pretender mesmo que se faça, caso não esteja satisfeita com as informações prestadas, deve ela peticionar, habilitando, à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito do Fórum, a quem compete o processamento e a decisão, consoante às disposições do artigo 135, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.008, de 10.12.1981. Antes de ser operada a ampliação da penhora como a credora pretende, proceda o Senhor Avaliador Renato José Duarte Sidrim Júnior na avaliação dos bens que estejam sob a guarda do depositário escolhido e comprometido às fls. 28v. mesmo que não atinja essa avaliação a totalidade dos bens móveis descritos no auto de penhora de fls. 28 e verso". (27.02.84) Advogado: Dr. Félix Emanuel Teixeira de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: Espólio de José Augusto Miranda. Réus: Francisca Souza Barros e outros. Despacho: "No presente processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. Defiro as provas orais requeridas. Designo, para o dia 29 do mês de maio do corrente ano, às 10:00 horas, a audiência e instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes, e das testemunhas arroladas". (28.02.84) Advogado: Dr. Pedro Daltro Cunha.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Maria da Glória Bentes Pamponet de Oliveira. Réu: Manoel Oliveira. Despacho: "Cite-se". (27.02.84) Advogado: Laurênio M. da Rocha.

2ª Vara Cível. PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Otília dos Santos e Souza Mendes. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 2, expedindo-se o competente alvará de autorização". (28.02.84) Advogado: Dr. Flávio de Carvalho Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: Juliana Avinte de Amorim e Luiz Henrique de Amorim. Inventariante: Benvidinha Henriqueta de Amorim. Despacho: "Sejam prestadas, pela Inventariante, as últimas declarações". (28.02.84) Advogada: Dra. Rosa Cristina Glória Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: Raimundo Gomes de Melo e sua mulher, dona Maria de Nazaré da Conceição Melo. Inventariante: Maria José de Melo Lucena. Despacho: "Sobre as primeiras declarações, digam as partes, no prazo comum de dez (10) dias". (28.02.84) Advogados: Drs. Pedro Bentes Pinheiro Filho e Nessima Simão Tuma.

2ª Vara Cível. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Autor: Marco Antônio Sodré de Oliveira. Ré: Yolanda Monteiro Nunes. Despacho: "Tendo a ré, em a contestação que ofereceu, alegado uma das matérias enumeradas no artigo 301 do Código de Processo Civil, mando que o autor, no prazo de dez (10) dias, diga sobre essa alegação e sobre os documentos de fls. 37/50, sendo-lhe permitida a produção de prova documental". (27.02.84) Advogados: Drs. Yolanda Ferrelra Monteiro Nunes, Rosa Cristina Glória Santos e Leonor Nazareth Melo Corrêa.

2ª Vara Cível — Interditos. INVENTÁRIO. Inventariado: Artur de Moraes Lima. Inventariante: Josina Nogueira Lima. Despacho: "Baixem os autos, ao Cartório da Contadora do Juízo, para a elaboração do cálculo do imposto de transmissão a título de morte". (28.02.84) Advogado: Dr. Nathanael Farias Leitão.

2ª Vara Cível — Interditos. CURATELA. Paciente: Marília Mello Fonseca. Requerente: Lia Nazareth Mello Aleixo. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 2, diga o Ilustríssimo Senhor Doutor Curador Geral de Órfãos, Interditos e Ausentes". (27.02.84) Advogado: Dr. Moyses Amazonas Pontes.

2ª Vara Cível — Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Mariana Fernandes Sarmento. Requerente: Rosa dos Anjos Fernandes da Costa. Despacho: "Manifestem-se os senhores doutores Curador Geral e Curador à lide sobre provas a serem produzidas em audiência de instrução e julgamento". (28.02.84) Advogado: Dr. Vasco Martins de Borborema.

2ª Vara Cível — Interditos. CURATELA. Paciente: Serafim Cardoso. Requerente: Doutor Curador Geral de Interditos. Interessada: Maria de Jesus Rodrigues Garcia. Despacho: "Seja citado o interdito para, em Juízo, no dia 27 do mês de abril do corrente ano, às 10:00 horas, prestar declarações, nos termos do artigo 1.181 do Código de Processo Civil, clientes os Doutores Curador Geral de Órfãos, Interditos e Ausentes e Curador à lide". (27.02.84) Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca.

2ª Vara Cível — Menores. PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Milton Tavares de Paula. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 2, diga o representante do Ministério Público". (27.02.84) Advogado: Dr. Demócrito Rendeiro de Noronha.

2ª Vara Cível. ANULAÇÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Requerente: Cecília Mouta de Oliveira. Requerida: Clínica Santa Cecília Ltda. Despacho: "Não tendo havido oposição ao pedido, admito como assistente o Sr. William Mota de Siqueira o qual recebe o processo no estado em que se encontra. Em provas. Intime-se os interessados inclusive o assistente admitido acima". (28.02.84) Advogados: Drs. Valdemar Viana, Maria Emélia Rebelo de Oliveira, Maria de Lourdes G. Melo, Antônio Oscar C. Moreira, João Drumond Martins, e Roberto Mendes Ferreira. (Despacho da Doutora Rosa Portugal).

Belém-Pa, 28 de fevereiro de 1984
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO - 3º Ofício do Cível e Comércio.
Resenha do dia 28 de fevereiro de 1984.

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível.

Separação Judicial Consensual.

Partes: Almir Pinto da Fonseca e Maria de Fátima Torres da Fonseca.

Adv. Henrique de Jesus Tavares da Silva.

Despacho: Diga o representante do M. Público.

Despejo

Requerente: Manoel Maximino de Macedo Martins.

Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

Requerida: Engenorte - Engenharia e Construções Ltda.
Adv.: Carlos Ferro.

Sentença: (Parte Final): Julgo procedente a presente ação de despejo por retomada para descendente, nos termos do art. 52, inciso III, da lei nº 6.649/79, determinando que o réu desocupe o imóvel sito à Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1.210 e o entregue ao autor, para o que deverá ser notificado sob pena de despejo, dentro do prazo de trinta dias. Condeno a ré ao pagamento dos honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da causa, e no pagamento das custas judiciais.

Pedido de Fixação de Alimentos.

Requerente: Dante Russilo.

Adv. Maria Conceição Souza da Cunha.

Requerida: Maria de Lourdes Russilo.

Despacho: Sejam desentranhados dos autos a contestação de fls. 31/34 e entregue ao procurador da autora que deverá pedir a anexação aos autos, após a realização da audiência de conciliação e julgamento, que designo para o dia 15.03.84, às 10:30 horas; Intimem-se os interessados e o Representante do Ministério Público.

Divórcio.

Requerente: Maria José Moreira dos Santos.

Adv. Clélia Conde da Silva.

Requerido: Pedro Antonio dos Santos.

Adv.:

Despacho: Sejam os presentes autos remetidos à Dra. Rosa

Portugal, que se vinculou no feito.

Separação Judicial.

Requerente: Terezinha de Jesus Pinheiro Monteiro.

Adv. Ana Maria França Barros do Carmo.

Requerido: Egídio Neri Monteiro.

Adv. Luiz Loureiro.

Despacho: Aguarde a titular.

Revisão de Aluguel.

Requerente: Maria de Nazaré Rodrigues Bitar.

Adv. Pedro Lima.

Requerido: Fernando Laercio dos Santos.

Adv. Fernando Gonçalves.

Despacho: Certifique o Sr. Escrivão se foi cumprido o acordo de fls. 65

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1984
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA

Petição de: Angelina de Souza Pinho, por seu advogado Dr.

Flávio C. Maroja, requerendo recurso de apelação nos autos da ação de dissolução e liquidação de sociedade de fato que move contra José Thamez de Aquino Soares Couto.

Proc. nº 276/83 - EXECUÇÃO

Exeq: Neomizio Lobo Nobre

Adv.: Ezilda Pastana.

Exec. Denilson Lopes Baltar

Desp: Expeça-se Precatória Citatória.

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1984

Juízo da 5ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Fátima Maria Machado - Adv. Reynaldo A. da Silveira

Requerido: - José Mendes da Rocha - Adv. Celso Burlamaqui Freire

Despacho: - À conta

Juízo da 6ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Rosalina Favacho - Adv. Marcos José Nahon

Requerida: - Madalena Maria do Amaral Lopes

Despacho: - Reconheça-se o instrumento legal

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Requerente: - Otávio R. Fonseca Azevedo - Adv. Leonam Gondim Cruz

Requerida: - Maria de Fátima Martins Azevedo

Curadora: - Izabel Ozório

Despacho: - Em provas para as partes, após o que dê-se vista ao M. Público e ao Curador para apresentarem as devidas se quiserem

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Raimundo Dias Alberto - Adv. José Humberto Lima

Requerido: - COPHASA - Cooperativa Habitacional dos Subtenentes

Despacho: - Designo o dia 20 de março, às 11 horas para recebimento da importância devida na ocasião serem descontadas as custas e honorários que arbitro em 10% do valor. À conta. EXECUÇÃO P. ALIMENTÍCIA

Requerentes: Edna Fátima da Cunha Corrêa e Aluísio Teixeira Corrêa - Adv. Moacir Moraes Filho

Despacho: - Reconheça-se a assinatura da outra parte concordante

INVENTÁRIO

Requerente: - Maria de Nazaré dos S. Mendes - Adv. Carmen Lúcia Cunha

Requerido: - Domingos Antonio Mendes Júnior

Despacho: - À conta, após o que pagas as custas, expeça-se o alvará e venha os autos para a devida homologação do pedido.

SEPARAÇÃO

Requerente: - Nelson Ribeiro Colares - Adv. Moacir Cuns Fernandes

Requerida: - Janete Lisboa Colares

Despacho: - Designo o dia 21 de março, às 9 horas para a Instrução e Julgamento. Intimem-se as partes e dê-se ciência ao M. Público e o curador à lide.

SEPARAÇÃO

Requerente: - Maria Clara Sarubby Nassar - Adv. Arnaldo Meira

Requerido: - Humberto José A. dos Santos - Adv. Haroldo A. dos Santos

Despacho: - Aguarde-se a parte interessada.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: - Herança de Amiraldo Nobre - Adv. Leonam G. da Cruz

Requerida: - Yeda Corrêa de Moraes - Adv. José Maria da Consolação
 Despacho: - À contraminuta
 Juízo da 6ª Vara - SUMARISSIMO
 Requerente: - Cia. Bandeirante de Seguros - Adv. Maria A. Vidigal
 Requerido: - Vinicius Bahury de Oliveira - Adv. Vinicius B. O. Filho
 Litisconsorte: Carlos Balbino Potiguar - Adv. o mesmo
 Despacho: - Encaminhe-se a Egrêgia Corte
 Requerimento de Raimundo Walter da Silva Costa, por seu advogado nos autos da Ação de Sequestro que lhe move Ivêlio de Jesus Grello, apresentando contestação - Adv. Raimundo Wilson Fialho da Rocha
 OBS.: Recebido em 27/02/84
 Requerimento de João Paulo de Oliveira e Maria Reis Oliveira, na Ação de Divórcio, requerendo seja marcada data para serem ouvidas as testemunhas - Adv. Antonio Carlos de Almeida Cavalcante
 OBS.: Recebido em cartório em 27/02/84
 Requerimento de Arlinda da Silva Braga, por seu advogado, nos autos da Ação de Separação que lhe move José Maria Sampaio Braga, apresentando reconvenção - Adv. Rui Bahia
 OBS.: Recebido em 28/02/84
 Requerimento de Arlinda da Silva Braga, por seu advogado, nos autos da Ação de Separação que lhe move José Maria Sampaio Braga, apresentando contestação - Adv. Rui Bahia
 OBS.: Recebido em 28/02/84
 DESPEJO
 Requerente: - Alice Maria de F. Bitar - Adv. Waldemir Teixeira
 Requerido: - José Carlos dos Passos
 Despacho: - Baixe-se a conta e pagas as custas devidas, expeça-se o devido mandado de imissão baseada no certificado pelo Oficial de Justiça, a quem caberá a responsabilidade pela execução do ato
 Requerimento de Donatila Ariete da Silva Vaz, por seu advogado, nos autos de Agravo interposto por Evandro Rodrigues Alves, indicando peças - Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo
 OBS.: - Recebido em cartório em 28/02/84
 Requerimento de Carmen Sylvia Chermont de Castro, por seu advogado, nos autos da Ação de Consignação movida por Rosinaldo Sena Melo, falando no processo - Adv. Camilo Montenegro Duarte
 OBS.: Recebido em 24/02/84
 Juízo da 9ª Vara - APELAÇÃO CIVEL
 Requerente: - CICAL - Com. Ind. Carnes - Adv. Alcides G. Sobrinho
 Requerido: - Deolindo de Almeida Mendes - Adv. Laurênio Rocha
 Despacho: - Proceda-se ao depósito da importância referida no petítório de fls. 220.
 CRISTÓVÃO JAQUES BARATA
 Escrivão Substituto
 CARTÓRIO TRINDADE FILHO
 RESENHA Nº 36/84
 CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
 ESCRIVÃO: CARLOS TRINDADE
 EXPEDIENTE DE 28/02/84
 Dra. Sônia Maria de Macêdo Parente - Juíza de Direito da 7ª Vara
 Proc. nº 7626 - Despejo
 Requerentes: - Antonio Carlos de Carvalho e Luis Antonio Carvalho - Adv. Dr. Paulo E. de Souza
 Requerido: - Moisés Quaresma dos Santos - Adv. Dr. José Ronaldo J. Corrêa
 Desp.: - Chamo o processo à ordem para designar o dia 19 de março, às 10 hs., para a purgação da mora. Baixem os autos à conta, nela se incluindo as penalidades resultantes do contrato e os honorários advocatícios que arbitro em 15%.
 Proc. nº 7579 - Execução
 Exequente: - Eletrons Mat. de Construções Ltda. - Adv. Dr. Carlos Garcia
 Executado: - R. Wariss L. empreendimentos Ltda. - Adv. Dr. Paulo Roberto Carneiro
 Desp.: - Deposite o executado o principal dentro de 24 horas. Se cumprir a determinação, baixem os autos ao contador para apuração do remanescente, caso contrário, prossiga-se na execução.
 Proc. nº 7655 - Separação Consensual
 Separandos: - João Batista Figueiredo Saldanha e Edna Gomes Saldanha - Adv. Dr. Edson de Almeida Couto
 Desp.: - Ao Ministério Público

Proc. nº 7661 - Despejo
 Requerente: - Conceição Maria Lobato de Castro - Adv. Dr. Manoel T. Lobato
 Requerido: - Berlo Representações Com. e Ind. Ltda. - Adv. Dr. Jaci Monteiro Colares
 Desp.: - Determino que os presentes autos sejam apensados ao de consignação, voltando-me conclusos.
 Proc. nº 7605 - Execução
 Exequente: - Comp. Real de Investimento - Adv. Dr. Paulo Rubens X. de Sá
 Executados: - Orência Modesto do Amaral e s/ avalista Luiz Carlos de Albuquerque e Silva
 Desp.: - À avaliação
 Proc. nº 6695 - Ordinária de Ressarcimento de Seg. Marítimo
 Requerente: - Bamerindus Comp. de Seguros - Adv. Dr. Afonso Vitor
 Requerido: - Scanfleet - A.P.S. - Adv. Dr. Oswaldo Trindade
 Desp.: - Manifeste-se a requerida sobre o pedido e documentos.
 Proc. nº 7495 - Executiva Hipotecária
 Exequente: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (adv. dr. Antonete Machado)
 Executados: - José Gomes Vidal e s/ esposa
 Desp.: - Expeça-se mandado de desocupação compulsória Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo - Exequente - Proc. nº 762 - Adv. Dra. Antonete Furtado
 Executados: - Waldemar Dória de Vasconcelos e s/ mulher
 Desp.: - Baixem à conta.
 Proc. nº 7576 - Execução Hipotecária
 Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo - Exequente - Adv. Dra. Antonete Furtado - Proc. nº...
 Executados: - Haroldo da Costa Ribeiro e Maria Conceição Bacelar Ribeiro
 Desp.: - Ao contador do Juízo
 Proc. nº 7646 - Execução
 Exequente: - Bermasa - Madeiras Tropicais S/A. - Adv. Dr. Alberto L. Freitas
 Executado: - Enel - Engenharia S/A. - Adv. Dr. Meira Matos
 Desp.: - Deposite-se a importância em Caderneta de Poupança, no Banco do Estado do Pará, à disposição deste Juízo. A seguir, baixem os autos à conta. Arbitro em 10% os honorários advocatícios.
 Proc. nº 7516 - Manutenção de Posse
 Requerentes: - Tadaoni Owada e s/ mulher Yahoto Owada e outros - Adv. Dr. Joselisa Kauffman
 Requeridos: - Manoel Rosa e outros - Adv. Dr. Raimundo Hermógenes da Silva e Souza
 Desp.: - Simples alegações não induzem em prova. Fotografias, por outro lado, não convencem o Juiz da turbação praticada pelos réus, de sua data e da continuação da posse embora turbada. Nas ações possessórias, como o próprio nome sugere, discute-se a posse, sendo o documento comprobatório de propriedade insuficiente para a decretação da liminar, sem audiência dos réus. Assim sendo, julgando necessária a justificação prévia, indefiro a petição de fls. 45 e 46 para remarcar a audiência anteriormente designada, às fls. 44 verso, e que não se realizou por culpa exclusiva dos autores, para o dia 15 de abril, às 10 hs. Renovem-se as diligências.
 Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes - Juíza de Direito da 8ª Vara
 Proc. nº 3664 - Ordinária
 Requerente: - Alzira Santos Ribeiro - Adv. Dr. Fernando Gonçalves
 Requerida: - Elvira Neder Tuma - Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro
 Desp.: - Parte final da sentença - ... Por todas essas razões, o que o direito dispõe a minha convicção, julgo improcedente a ação, e consequentemente condeno o A. no pagamento às custas e honorários, arbitrados em 15% sobre o valor da causa. P.J.R. Custas de Lei.

a) ILEGÍVEL
 p/ CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA
 Escrivão do Cartório do 7º Ofício
 Cível desta Comarca

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
 Resenha do dia 28.02.84
 NONA VARA

DESPEJO
 Requerente: Construtora Paraense Ltda. (adv. Djalma Chaves)
 Requerido: Josué Monteiro Arraes

Despacho: "Cite-se. Belém, 28.02.84. a) Maria Lucia dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Raimundo Martins de Souza (adv. Rui Vasconcelos)

Requerida: Gráfica e Editora Miranda

Despacho: "Cite-se. Belém, 28.02.84. a) Maria Lucia dos Santos".

QUINTA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Maria Dionêa da Costa Brito (adva. Iracy Pamplona)

Requerido: Antonio Joaquim Puget

Despacho: "Defiro o pedido. Designo o dia 12 de março do corrente, às 11 horas, para o recebimento da importância. Cite-se. Belém, 28.02.84. a) Terezinha Fonseca".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º Ofício
Belém, 28 de fevereiro de 1984

AÇÃO: - Despejo - 11ª Vara - nº 349/83

Autora: Elizabeth Olímpia de Oliveira Canavarro Moraes (adv. dr. Djalma de Oliveira Farias)

Réus: Osvaldo Vieira Canavarro e outros (adv. dr.)

Sentença: Julgo a autora Elizabeth Olímpia de Oliveira Canavarro carecedora do direito de ação pela impossibilidade jurídica do pedido e consequentemente extinto, fica o presente processo com base no que dispõe o art. 267 inciso VI do C.P.C. - Condeno a autora ao pagamento das custas e despesas processuais. P.I.R.

AÇÃO: - Interdito de Reintegração - 11ª Vara - nº 007/83

Autora: Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará - COOPHAB - RODOVIPA (adv. dr. Wilton Nery)

Réus: Elizabeth Tavares Félix e s/ marido (adv. dr.)

Sentença: Julgo Procedente a presente ação de reintegração de posse, promovida por Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará - COOPHAB - RODOVIPA, representada por Socilar - Crédito Imobiliário S/A., contra Elizabeth Tavares Félix e seu marido Constantino do Nascimento Félix, condenando os réus a restituírem à autora a casa acima descrita, bem como o pagamento das perdas e danos, a serem apurados em liquidação. Condeno mais os réus ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P.I.R.

AÇÃO: - Interdito de Reintegração - 11ª Vara - nº 008/83

Autora: Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará - COOPHAB - RODOVIPA (adv. dr. Reinaldo T. Miranda)

Réu: Givaldo Ferreira dos Santos (adv. dr.)

Sentença: Julgo procedente a presente ação de reintegração de posse promovida por Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará - COOPHAB - RODOVIPA, representada por Socilar - Crédito Imobiliário S/A., contra Givaldo Ferreira dos Santos, condenando o réu a restituírem a autora, a casa acima descrita, bem como o pagamento das perdas e danos, a serem apurados em liquidação. Condeno mais o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P.I.R.

AÇÃO: - Despejo p/ falta de pagamento - 11ª Vara - nº 007/84

Autora: Arnaldo Vidueira Antonio José (adv. dr. João Zoghbi Barata)

Réu: Wathydir Correia Costa (adv. dr.)

Despacho: À conta

AÇÃO: Falimentar - 11ª Vara - nº 026/84

Requerente: Olivetti do Brasil S/A. (adva. dra. Vera Calandrin)

Requerida: Elo - Construções Comércio e Navegação Ltda.

(adv. dr. Manoel Neuacy Porto de Oliveira)

Despacho: - Diga o autor sobre a contestação

AÇÃO: - Falência - 11ª Vara - nº 447/83

Requerente: Pirelli S/A. - Companhia Industrial Brasileira (adv. dr. Paulo Fernando Nery Lamarão)

Requerida: Prodel - Projeto, Construções, Decorações e Empreendimentos Ltda. (adv. dr.)

Despacho: Cite-se.

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
Escrivã: Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
Juiz: Dr. Pedro Paulo Martins

RESENHA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1984

Proc. nº 217/83, de Execução

Exequente: Banco do Estado do Pará (adv. Ubirajara Ferreira e Silva)

Executada: Gráfica Lucy Ltda.

Despacho: Digam as partes sobre o laudo de avaliação. Em, 27 de fevereiro de 1984. Dra. Marta Inês Lima, Juíza Substituta.

Proc. nº 412/83 de Execução

Exequente: Banco do Estado do Pará (adv. dr. Ubirajara Ferreira e Silva)

Executados: Nelito Indústria e Com. S/A. e outros

Despacho: R. H. Vistos, etc... Julgo extinta a presente ação na forma do art. 794 item VI do C.P.C. e ordeno o arquivamento dos autos. Custas de lei. P.R.I. Belém, 27 de fevereiro de 1984. Dra. Marta Inês Lima, Juíza Substituta.

Proc. nº 161/82 de Ação Ordinária

Requerente: Benedito Nascimento (adv. dr. Adalberto A. de Souza)

Requerido: Governo do Estado do Pará (adv. dr. Benedito Monteiro)

Final de Sentença: Vistos, etc... Julgo, pois Procedente a presente ação, decretando a nulidade do ato demissório, devendo o autor ser reintegrado na função pública, com todas as vantagens e promoções a que fizer jus, fixando os honorários em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Recorro desta Decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Custas de Lei. Belém, 27 de fevereiro de 1984. Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juíza da 3ª Vara

Proc. nº 451/83 de Cobrança por Procedimento Sumarissimo

Requerente: EMBRATEL S/A. (adva. dra. Leila Emília Mendes Nogueira e adv. dr. Albino Cezar Batista)

Requerida: Exportadora Azevedo Ltda. (adv. dr. Carlos Platilha)

Despacho: Ex vi do inciso VIII do art. 267 do C.P.C. extingo o feito. Em, 27 de fevereiro de 1984. Dra. Marta Inês Lima, Juíza Substituta.

Proc. nº 173/83, de Indenização

Requerente: Antônio Giovani Pinheiro Landim (adv. dr. Pedro Claudionor M. Bastos)

Requerida: Prefeitura Municipal de Belém (adva. dra. Solange Maria Santiago M.)

Despacho: Atenda-se o requerido na petição retro. Conclusos a seguir. Em, 27 de fevereiro de 1984. Dra. Marta Inês Lima, Juíza Substituta.

Proc. nº 02/84 de Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública do Estado (adv. dr. Leopoldino Brito Teixeira)

Executado: ACINOX (Aço Inoxidável Equipamentos Técnicos Ltda.)

Despacho: O pedido de fls. 04 tem suporte jurídico. Proceda-se o desentranhamento da certidão de Dívida Ativa, devendo a executada satisfazer o pagamento das custas judiciais. Em, 27 de fevereiro de 1984. Dra. Marta Inês Lima, Juíza Substituta.

Proc. nº 341/83 de Execução

Exequente: Banco do Estado do Pará (adva. dra. Odete de Almeida Alves)

Executado: Rudival Ribeiro de Freitas

Despacho: Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 19, destes autos. Requisita-se força policial, mediante ofício. Em, 27 de fevereiro de 1984. Dra. Marta Inês Lima.

Proc. nº 84/83 de Nunciação de Obra Nova

Requerentes: Otoniel Nobuyuki Toguchi & Catarina Toshiko Toguchi (adv. dr. Carlos Renato Montes Almeida)

Requerido: IPASEP (avds. drs. José de Souza Forte Filho e Paulo Roberto do V. P. Carneiro)

Despacho: Pelas circunstâncias do caso é inarredável a necessidade de avaliação do imóvel. Assim é que, ex vi do art. 261, "in fine" do CPC, nomeio perito o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, facultando as partes o direito de indicar assistente, no prazo de cinco (05) dias e formular quesitos. Intime (m)-se o (s) perito (s) e o (s) assistente (s) porventura for (em) indicado (s) a prestar (em) compromisso, no dia 10 de março vindouro, às 9 hs. Em, 27 de fevereiro de 1984. Dra. Marta Inês Lima, Juíza Substituta.

Proc. nº 17/84 de Ação de Consignação em Pagamento

Requerente: CODÉM (adv. dr. Demétrio Medrado)

Requerida: Construtora Mauá Júnior Ltda.

Despacho: À conta. Em, 27 de fevereiro de 1984. Dra. Marta Inês Lima, Juíza Substituta.

Procs. nºs 8927/83, 8926/83, 8925/83, 8892/83, 8893/83 de Execução Fiscal.

Requerente: Fazenda Pública Municipal (adv. Carmen Cunha).

Requerido: Manoel Waldemar dos S. Almeida (adv. Despatchó: À avaliação. Em, 27.02.84. Dra. Marta Inês, Juíza Substituta.

Proc. nº 10.536/83, de Execução Fiscal
Requerente: Fazenda Pública Municipal (adv. Maria Célia da Silva Duarte)

Requerido: Silvio Meira (adv.)
Despacho: À conta. Em, 27.02.84. Dra. Marta Inês Lima, Juíza Substituta.

Proc. nº 8833/83, de Nunciação de Obra Nova
Suplicante: Fazenda Pública Municipal (adv. dra. Carmem Cunha)

Suplicado: Emanuel Pinheiro Farias (adv. dr. Luiz Otávio Costa)

Despacho: Aguarde-se o retorno do titular. Em, 27 de fevereiro de 1984. Dra. Marta Inês, Juíza Substituta.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO
Escrivã

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA 1ª e 2ª PRETORIAS

RESENHA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1984

1ª PRETORIA

Proc. nº 16/84 de Consignação em Pagamento
Requerente: Hugo Monteiro dos Santos (adv. Francisco Caetano Miléo)

Requerida: Eliza Teixeira de Oliveira
Despacho: R.H. A. Conclusos. Belém, 27 de fevereiro de 1984. Dra. Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio.

ANA MARIA CASTELO BRANCO DE CARVALHO
Escrivã do 15º Ofício

Fazenda Pública Estadual, Municipal e
Autarquias, respondendo pelas Escrivanias
da 1ª e 2ª Pretorias de Assistência Judiciária
(G. Reg. nº 4575)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Adjares Gentil Costa, Jorge Airton Cavalcante, Antonio Pereira da Silva, Salvador Galvão Serra, Ademar Moreira Farinha, Olavio Aires Moreira, Antonio Borges Leal Neto, Carlos Manoel Pacheco Lima, José Savio Santos Ferreira, Oscarina Castelo Branco, Raimundo de Macedo Canudo, Edgar da Silva Tavares Cardoso, Sergio de Brauno Santos, Roseane Pantoja Ferreira, Janete Ribeiro Pinto, Genasia Alves Saraiva, Jalber Com. Rep. Ltda, José Luiz da Silva, Antonia Izabel Melo Fernandez, Castor Ind. Com. Ltda. Estaleiro Bacia Amaz. Ltda, Antonio Vilar Pantoja, José Lenince de Oliveira Mendes, José Corilo Moura, Antonio Corilo Moraes, Modelo Com. Ind. Ltda, Antonia Ecilma Barbosa Alves, Enagro Empreend. Agrarios, Prot. Assist. Med. A. Saúde Ltda, Francisco Pantoja Damasceno, A. Selestil Confecç. Olimp Ind. Paraf S/A, que foram apresentadas em meu cartórios a Rua 28 de Setembro 276 da parte de Mesbla S/A, Finasa, Sinal S/A, Banco Bandeirantes S/A, Banco Brasil S/A, Banco Estado do Amazonas S/A, Banco Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco da Amazônia S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Sudameris Brasil S/A, Banco Auxiliar S/A, Banco Itaú S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento Um (1) cheque, Nove (9) notas promissórias, Um (1) contrato Cheque Marajoara, Quatro (4) letras cambio e dezoito (18) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 81.045,00/ 826.704,00/ 901.400,00/ 3.700.000,00/ 254.016,00/ 270.634,00/ 60.000,00/ 28.475,50/ 556.667,00/ 556.677,00/ 179.000,00/ 169.488,00/ 31.648,78/ 9.531,13/ Cr\$ 16.666,86/ 11.210,65/ 63.688,20/ 116.220,00/ 172.073,00/ 31.507,50/ 60.000,00/ Cr\$ 77.086,00/ 67.250,00/ 15.004,00/ 58.750,00/ 58.125,00/ 451.624,00/ 10.258,00/ Cr\$ 187.483,00/ 53.500,00/ 13.800,00/ 30.660,00/ 274.425,00/ 74.250,00/ 134.668,80/ Vencimentos Varios por V. Ss. emitidas e não pagas a favor de Mesbla, Finasa, Sinal S/A, Banco Bandeirantes S/A, Banco Brasil S/A, Banco Estado do Amazonas S/A, Banco do Estado do Pará, Caixa Econômica Federal, N. M. Gross e Cia, Tagide Velc. Mapasa, Grafisa, Loja

da Borracha, Enel S/A, Ribeiro e Santo, Multimax Plast Ind. Com. Estancia Entroncamento Com Ind. Cobrás Ltda, Marquart e Cia, Dalmar Conf. Zingage Zincagem Martins, Calc. Samello, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o cheque, as letras de cambio o contrato cheque Especial Marajoara, e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 29 de fevereiro de 1984

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras- 1º Ofício.

(Ext. nº 1130 - Reg. nº 7100- Dia - 02/03/84)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a David Tavares da Costa, Norberto José da Silva Bastos, Luiz Freire da Silva, Antonio Augusto dos Reis Coelho, Maria de Oliveira, Jari Augusto Miranda Neves, Odemir Nazareno Meninea Lameira, Barbara Nele Tavares, Floripes das Graças Melgar Henriques, João Gonçalves Sarges, Flávio José Bezerra Accioli Ramos, Rosa de Fátima da Silva Ribeiro, Rosemiro Menezes Dias, Helcio Hertz Gomes de Oliveira, Carlos Eduardo dos Santos Pereira, Ildeberto José Santiago, José Cabral, Raimundo Ribeiro de Albuquerque, Sérgio José de Azevedo Amaral, Jayme de Oliveira Pereira, Walkiria Brandão Seabra, Paulo Sérgio Brabo Alves, Rui Guilherme Nery, Rubens Celestino Rodrigues Gemaque, Antonio Ferreira da Cruz, Selma Lúcia Pontes Pinto, Washington de Oliveira Quadros, Raimundo Hermano Tavares Ampuero, Raimundo Hermann Tavares Amuero, Paulo Luiz F. G. Furtado, O Mundo Eletrônico, Carlos Alberto Porto de O. Silva, Alfredo Rodrigues de Mansão Neto, A. Selestil Conf. Ltda, Rondonia Ltda, Magazine's Com. Prom. Rep., Franklin Willian Saunders, Raimundo Alves Rosa, Raimundo Alves Rosa, Jaime M. Souza, Com. Tec. Noronha, Jorge Maria Madeira, Eliomar Machado Bezerra, Paulo Roberto Alexandre da Silva, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro - 276 da parte de Finasa, Vasp., Bradesco,

Cia. Real Inv., Sul Brasileiro S/A, Cond. do Ed. Infante de Sagres, Banco Estado do Pará S/A, Caixa Econômica, Bradesco, Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco do Brasil S/A, Cia. Hering, Comind, Banco da Amazônia S/A, Banerj, Banco Nacional S/A, Sudameris, Banco Itaú S/A, Banco Safra S/A, Banco do Estado do Pará, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, dezesseis (16) notas promissórias, três (3) contratos, Cheques Especiais Marajoara, treze (13) letras de câmbio e vinte e cinco (25) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$-543.719,00/ 97.671,00/81.880,00/ 1.012.930,00/143.405,40/459.160,00/ 33.700,00/ 22.882,00/ 31.559,00/ 1.087.575,00/ 1.087.575,00/ 438.581,00/ 400.000,00/ 438.571,00/ 609.622,00/ 174.530,00/ 485.000,00/ 86.981,13/ 442.908,00/ 15.785,35/ 6.227,62/ 31.329,58/ 20.326,98/ 16.666,86/ 20.871,15/ 16.666,86/ 990.000,00/ 12.879,82/ 13.048,83/ 73.337,42/ 20.871,15/ 48.881,08/ 37.322,55/ 17.617,59/ 14.166,74/ 7.890,00/ 71.935,85/ 528.675,00/ 341.358,34/ 376.306,67/ 46.492,00/ 518.700,00/ 87.000,00/ 108.000,00/ 121.994,25/ 410.820,00/ 1.860.790,00/ 57.768,00/ 75.150,00/ 200.000,00/ 316.800,00/ 54.858,00/ 8.000,00/ 95.797,86/ 95.797,88/ 1.062.072,00/ 250.844,00/ 93.333,00/ 40.000,00/ 40.000,00/ 73.530,00/ 612.500,00/ 73.098,00/ Vencimentos Vários por V. Sas. emitidas e não pagas a favor de Finasa, Vasp, Bradesco, Cia Real Inv., Banco Sul Brasileiro S/A, Cond. Ed. Infante de Sagres, Banco Estado do Pará S/A, Caixa Econômica, Brazilian Palace Hotel, Ind. Art. Metais J.A. Ltda., Estância Entroncamento, M.M. Flores Joias, Eneri Calç., Celenese do Brasil, Transp. Puma, Cia. Hering, Macon, Hering do Nordeste, Cia. Agro Fabril Mercantil, Codipa, Cifema, Sacofer, Teka Tecelagem S/A, Portuense Ferragens, Tecelagem Taquára, Enel S/A, Belauro Motocenter, Guadalajara S/A, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, os contratos de cheques especiais, as letras câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 28 de fevereiro de 1984.

ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. nº 1126 - Reg. nº 7090 - Dia: 02.03.84)

PROTESTO DE LETRAS

Existem neste 2º Cartório de Protesto de títulos, Rua Sen. Manoel Barata, nº 217, para serem protestados os títulos abaixo relacionados: cujo os devedores não foram localizados: /F.B. Oliveira Com. Rep. Ltda. DP Cr\$ 3.750.000,00/ Fernando Ferreira Braga. NP. Cr\$ 101.293,84/ Madeiras Naveg. Belém Ltda. DP. Cr\$ 133.333,00/ Sônia Barbosa de Assis, NP. Cr\$ 156.600,00/ José Araújo Filho, DP. Cr\$ 300.000,00/ Jair Wagner Santos Rocha, DP. Cr\$ 45.000,00/ Severino de Siqueira Tavares, NP. Cr\$ 2.286.810,21/ Michelle Boutique Ltda, DP Cr\$ 82.150,00/ Antônio F. de Santana, NP. Cr\$ 55.012,00(4)/ A. Selestil Confecçs. Ltda. DP Cr\$ 72.508,80/ Chanxales Com. Rep. Ltda, DP Cr\$ 134.905,00/ Carlos Acatauassú Nunes NP. Cr\$ 623.554,62/ Oceano Com. Ind. Reunidas, DP. Cr\$ 1.745.800,00/ Augusto J.S.P. Júnior, DP. Cr\$

25.390,00/ José Trajano Feltosa, DP. Cr\$ 140.641,92/ Adjares Gentil Costa, NP. Cr\$ 367.278,94/ G.S. Rep. Ltda, DP Cr\$ 47.500,00/ A. Selestil Confecçs. Ltda, DP. Cr\$ 135.858,00/ Organização Dom Bosco Ltda. DP. Cr\$ 31.838,40/ Jorge Frederico Viana de Moraes Filho, DP. Cr\$ 35.000,00/ Joziel Moraes Carvalho, DP. Cr\$ 30.000,00/ Manoel Gomes Pereira, DP. Cr\$ 604.000,00/ Paulo Carvalho de Oliveira. DP. Cr\$ 14.414,00/ Transbel Transp. Serv. DP. Cr\$ 144.200,00/ Agropec. Emp. Exp. N.Frib. DP. Cr\$ 663.357,00/ Francisco Andrade da Costa, DP. Cr\$ 427.300,00/ Jorge Shigueto Hiraika, DP. Cr\$ 105.344,00/ O Mundo Elétrico Ltda, DP. Cr\$ 1.785.10,00/ A.C. Souza, DP. Cr\$ 1.956.660,00/ Ubaldo de Castro Bezerra, LC. Cr\$ 24.000,00/ Antonio Augusto Torres Sampaio, LC. Cr\$ 288.750,00/ Carlos Parreira, LC. Cr\$ 213.885,00/ David Alfaia Ribeiro. LC. Cr\$ 40.512,50/ João Batista de Lima. LC. Cr\$ 43.500,00/ José Bernardo da S. Filho, LC. Cr\$ 24.750,00/ Messias Forte Filho. LC. Cr\$ 107.520,00/ Mário Pacheco Castro, LC. Cr\$ 51.950,00/ Sebastião de Oliveira, LC. Cr\$ 51.950,00/ Valdir Estrela Cabral, LC. Cr\$ 134.154,00/ Emílio Borges Guerra. DP. Cr\$ 55.000,00/ Empreit. Souza Oliveira, DP. Cr\$ 12.666,00/ 43.197,00(2)/ José Ribamar Nunes de Lima, DP. Cr\$ 35.562,66/ Milton Lopes de Miranda, DP. Cr\$ 95.812,00/ Messias Ferreira do Nascimento, DP. Cr\$ 13.500,00/ Silvio Melo de Oliveira, DP. Cr\$ 47.326,00/ Agropec. Imp. Exp. Nova Frib. Ltda, DP. Cr\$ 72.379,30/ Paulo Pereira Moreira, DP. Cr\$ 23.700,00/ 41.250,00(2)/ Endepar Empreit. Poços Artex. Ltda, DP. Cr\$ 120.000,00/ Hideta Hosdumes. Nossal/ Farmacia, DP. Cr\$ 1.016.879,00/ Adolfo Kazuto Suda, LC. Cr\$ 110.195,97/ Antonio Pinheiro Marinho, DP. Cr\$ 213.132,00/ Antenor Gonçalves do Rosário, DP. Cr\$ 412.632,14/ Antônio de Oliveira, NP. Cr\$ 152.189,39/ Carlos Alberto Rodrigues de Souza, NP. Cr\$ 147.652,65/ José Ribamar Garcez, NP. Cr\$ 379.610,34/ José Barbosa da Silva Filho, NP. Cr\$ 441.268,47/ Orlando Pereira Ramos Filho, NP. Cr\$ 188.916,00/ Raimundo Nonato Ferreira Lima, NP. Cr\$ 52.164,00/ Magazine's Com. Prom. Rep. DP. Cr\$ 253.803,33/ Parcllio Marciano da Silva, NP. Cr\$ 50.000,00/ Raimundo Bastos de Souza. NP. Cr\$ 50.000,00/ Benigno da Costa, NP. Cr\$ 50.000,00/ Maria Amélia Cardoso Lopes, NP. Cr\$ 150.000,00/ Lindalva P. Boulhosa, NP. Cr\$ 320.000,00/ Graphopress Ind. Graf. DP. Cr\$ 917.000,00/ N.F. dos Santos Simões, DP. Cr\$ 93.923,00/ O Mundo Elétrico Ltda, DP. Cr\$ 1.891.733,00/ O Mundo Elétrico Ltda, DP. Cr\$ 524.965,00/ Copagro C.P.A.M.I.C. - Agropec. DP. Cr\$ 58.349,00/ José Ribeiro, DP. Cr\$ 66.776,00/ O Mundo Elétrico Ltda. DP. Cr\$ 377.333,00/ A. Machado da Silva, DP. Cr\$ 40.000,00/ Edgar da Costa Araújo, NP. Cr\$ 27.692,93/ José Marla da Silva, DP. Cr\$ 84.000,00/ Manoel Melo/ Pedro Paiva Miranda, DP. Cr\$ 365.000,00/ O Mundo Elétrico Ltda, DP. Cr\$ 1.337.800,00/ Aurides de Freitas, LC. Cr\$ 40.828,20/ Deoci Franco de Montelverne, LC. Cr\$ 31.333,61/ João Reis Neto, LC. Cr\$ 20.451,80/ Maria Helena Malcher, LC. Cr\$ 26.877,83/ Manuel Vinicius Sozinho Gouveia, LC. Cr\$ 32.151,94/ Maria Luzia Ferreira Goes. LC. Cr\$ 19.115,47/ Maria Ester Menezes de Macedo, LC. Cr\$ 31.333,25/ Ozeny Picanço Furtado, LC. Cr\$ 22.214,49/ Regina de Fátima Noronha Barata, LC. Cr\$ 21.506,25/ Walte Raick

Maues, LC. Cr\$ 2.739,49/ Vera Lúcia Ferreira Moreira, LC. Cr\$ 22.880,34/ O Mundo Elétrico Ltda, Trip. Cr\$ 996.761,03/996.761,02(2)/ A Selestil Confecçs. Ltda, DP. Cr\$ 57.768,00. Pelo presente os intimo para fins de direito, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação até o 29 de fevereiro de 1984, os notificados do competente protesto.

Belém-Pa, 29 de fevereiro de 1984.

Cartório de Protesto Moura Palha

II Ofício

RAUL F. M. FRANCO

Escrevente Juramentado

(T. nº 03186 - Reg. nº 7096 - Dia - 02/03/84)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório no Tribunal de Justiça, com vista ao doutor Orlando Melo e Silva, advogado da Agravada YEDA LUCY DO AMARAL MOUSSALLEM, o Agravo de Instrumento contra si interposto ao Colendo Supremo Tribunal Federal, pelo Agravante JORGE MOUSSALLEM, por seu procurador judicial, doutor Roberto Cardoso, a fim de indicar peças a serem trasladadas, se assim desejar, e apresentar contra minuta ao dito Agravo, no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 28 de fevereiro de 1984.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. nº 4575)

O Exmo. Sr. Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Relator dos Embargos de Declaração interpostos ao Acórdão nº 8513, de 06 de abril de 1983 por Editora "O Estado do Pará" que, posteriormente, conforme se verifica às fls. 84 dos autos, pediu desistência deste recurso, exarou, às fls. 87, verso, dos autos, o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Homologo, o pedido de desistência dos Embargos de Declaração interpostos por Editora O Estado do Pará Ltda., constante do petítório de fls. 84.

Baixem os autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, cuja competência ficou atribuída, para que prossigam os feitos.

P. R. I. Cumpra-se.

Belém, 17.02.84

(a) Des. CALISTRATO MATTOS

Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça
- Belém, 28 de fevereiro de 1984.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 4575)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator do Mandado de Segurança requerido pela firma S.N. SILVA contra ato da MM. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, exarou, às fls. 20 e verso o seguinte despacho:

Vistos, etc.

A firma N.S. SILVA requer M.S., com o objetivo de conseguir efeito suspensivo na apelação interposta contra a execução da sentença proferida na ação de despejo por falta de pagamento dos aluguéis vencidos, fora do prazo assinalado para a purgação do débito.

No caso, a apelação tem um só efeito, mas o apelante alega que "por motivo superveniente", não pode pagar no dia assinalado, "sendo irrelevante" o vencimento do prazo por motivos sociais.

Isto posto.

Nota-se a fragilidade da argumentação para conseguir o convalidamento da ação mandamental, por falta de liquidez e certeza do direito alegado. Se a jurisprudência tem abrandado o rigor da lei atentando à irreparabilidade do ato, não tem, por outro lado, criado situação de pura ilegalidade contra o interesse da outra parte processual.

Não vejo como garantir o efeito suspensivo na apelação feita por mera emulação. Não há direito líquido e certo. Indefiro o presente mandado de segurança

P. R. I.

Belém, 29 de fevereiro de 1984.

(a) Des. ORLANDO DIAS VIEIRA

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 29 de fevereiro de 1984.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 4575)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria Helena Araújo da Cruz, maranhense, solteira, doméstica, filha de José Ferreira Ramos e de Lucila Araújo da Cruz, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, exped-se o presente Edital, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 07 de fevereiro de 1984.

Eu, Raimundo Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA SALGADO FRIAS

2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4556)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Pedro Pereira da Silva, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado Erivaldo Felipe Amoras dos Santos, amapaense, casado, bancário, filho de Marcos Farias dos Santos e Maria Helena Amoras dos Santos, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, exped-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 06 de fevereiro de 1984.

Eu, Raimundo Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA SALGADO FRIAS

2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4556)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Pedro Pereira da Silva, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado Cleto Almeida Figueiras Freitas, paraense, solteiro, braçal, filho de Francisco Figueiras Freitas e de Benedita Almeida Freitas, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como

não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repatrição Criminal, 06 de fevereiro de 1984.

Eu, Raimundo Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4556)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Valdines Campos Silva, maranhense, casado, comerciante, filho de Antônio de Souza Silva e de Iraci Ricardo Campos Silva, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repatrição Criminal, 06 de fevereiro de 1984.

Eu, Raimundo Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4556)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Pedro Pereira da Silva, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Joci Magno de Matos Braga, paraense, solteiro, estudante, filho de João de Matos Correa e Laci Palheta Fortaleza, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repatrição Criminal, 06 de fevereiro de 1984.

Eu, Raimundo Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4556)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Pedro Pereira da Silva, 6º Promotor Público da Capital, foram denunciados Domingos Fernandes Heleres, paraense, casado, pedreiro, filho de Heitor Martins Heleres e Benedita Fernandes Heleres e Cândido Martins, paraense, casado, operador de betoneira, filho de Manoel Martins e Joana do Rosário, como incursos nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repatrição Criminal, 06 de fevereiro de 1984.

Eu, Raimundo Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4556)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Francisco dos Santos Barral, paraense, solteiro, braçal, filho de Genésio dos Santos Barral e de Firmina dos Santos Barral, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repatrição Criminal, 06 de fevereiro de 1984.

Eu, Raimundo Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4556)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria de Fátima Souza, amazonense, solteira, do lar, filha de Maria Safira de Souza, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repatrição Criminal, 06 de fevereiro de 1984.

Eu, Raimundo Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4556)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo da Costa Pinto Filho, paraense, solteiro, vendedor ambulante, filho de Raimundo Costa Pinto e de Rita de Oliveira Costa, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repatrição Criminal, 06 de fevereiro de 1984.

Eu, Raimundo Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4556)

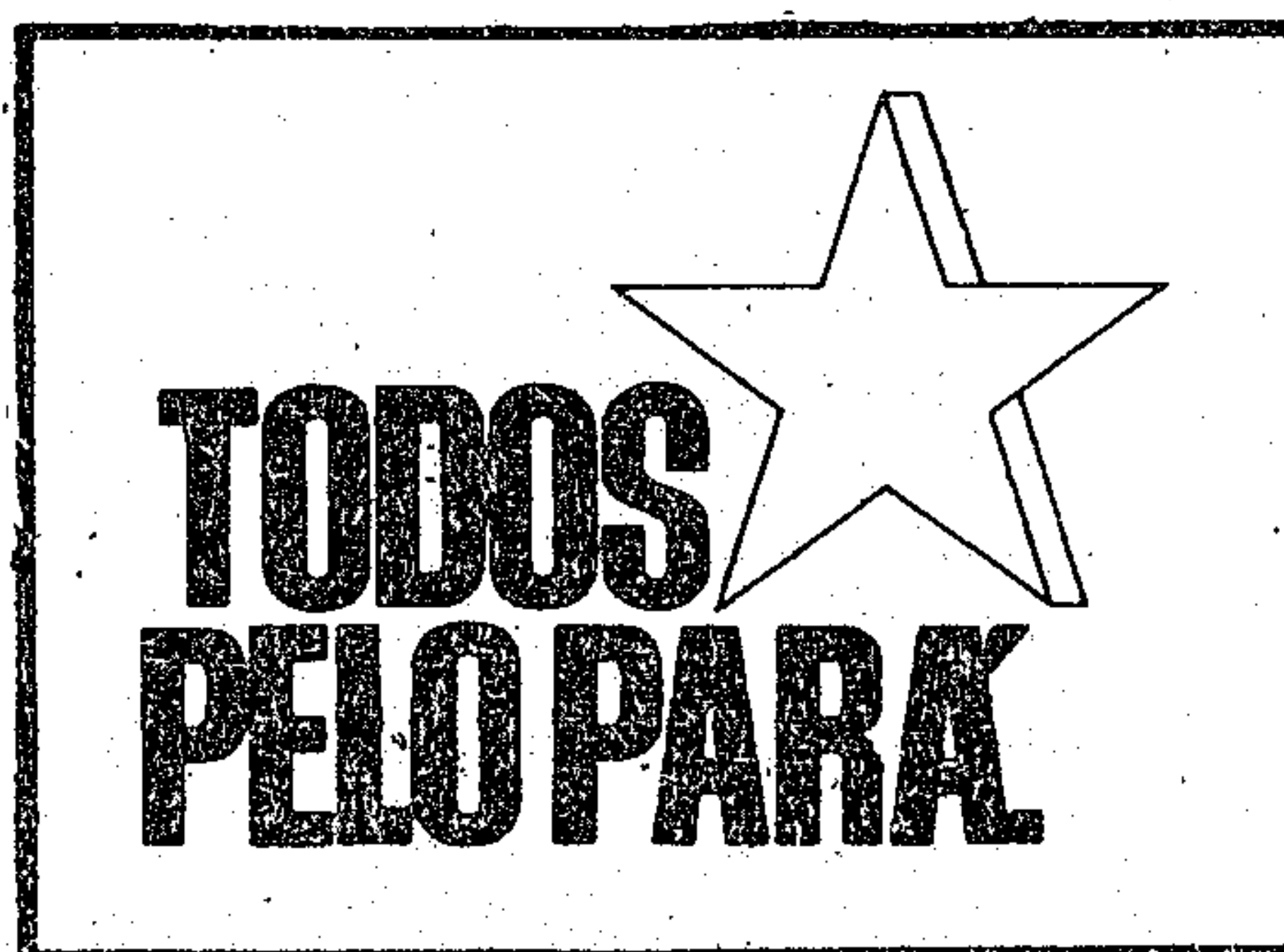
EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Pedro Pereira da Silva, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado João Paes de Castro, paraense, casado, açougueiro, filho de Manoel de Castro Monteiro e Hilda Paes de Castro, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repatrição Criminal, 06 de fevereiro de 1984.

Eu, Raimundo Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal



Governo
Jader Barbalho

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará